



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20130218-1 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

PRORROGA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ASSIM DECLARADA MEDIANTE DECRETO Nº 20121114-2 DE 14/11/2012 DECORRENTE DE ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGENS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO que, o Município vem sofrendo os efeitos negativos da estiagem ora instalada, proveniente das baixas precipitações pluviométricas no período de janeiro a novembro deste ano, com uma quadra invernal bem abaixo do esperado, onde não foram registrados índices satisfatórios à manutenção econômica e social dos municípios de forma geral, conforme último laudo da FUNCEME/EMATERCE, tendo chovido apenas 322,2 mm, quando a média histórica normal para o período seria de 800 mm, apresentando um déficit de 59,73%. O desastre em questão tem afetado de forma significativa as localidades de Sítio Doutor, Sítio São Bernardo de Cima, Sítio São Bernardo de Baixo, Sítio Desterro, Sítio Flores, Povoado de Rosápoles, Sítio Saco Verde, Sítio São Luis, Sítio Quandus, Sítio São Bento, Sítio Belém, Sítio Pai João, Sítio Macaco, Sítio Silva, Sítio Tábuas, Sítio Livramento e Sítio Santo Izídio;

CONSIDERANDO que, em decorrência do desastre verificou-se uma perda na produção agrícola da ordem de 74%, conforme relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, como também perdas consideráveis na atividade pecuária. Registrou-se também a redução das águas do Açude Pinga que abastece o município, que se encontra com 38,5% de sua capacidade de armazenamento, de acordo com relatório da COGERH. O baixo nível do lençol freático dificulta também a captação de água potável através de poços e a situação tende a se agravar, uma vez que não há previsão de chuvas significativas para este ano;

CONSIDERANDO que, o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é

favorável à prorrogação de Situação de Emergência, declarada mediante Decreto nº 20121114-2 de 14/11/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada pelo prazo de 90 (noventa) dias a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, assim declarada mediante o Decreto nº 20121114-2 de 14 de novembro de 2012, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem - COBRADE: 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº 01/2012, nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 18 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:96C6CB10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAB Nº 20130208-1 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras.

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio

VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu

SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril

1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça

1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmir da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte

1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas - Prefeito de Itaiçaba

PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga

TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior - Prefeito de São Gonçalo do Amarante

TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus - Prefeito de Amontada

SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús

SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu

SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

- 01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
- 02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
- 03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
- 04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópolis
- 05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
- 06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Peruiutaba
- 07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
- 08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
- 09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
- 10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
- 11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
- 12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
- 13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
- 14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
- 15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
- 16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
- 17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzea Alegre
- 18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
- 19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
- 20 - Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE:

1. Exonerar, a partir desta data, **José Arnaldo Dias Monteiro** do cargo de **Procurador Geral do Município de Alcântaras**.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 8 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:EA05F47C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAB Nº 20130218-1 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras.

RESOLVE:

1. Exonerar, a partir desta data, **José Wellington Parente Silva** do cargo de **Procurador Geral do Município de Alcântaras**.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 18 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:67D35226

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20130208-2 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, **José Wellington Parente Silva** para exercer o cargo de **Procurador Geral do Município de Alcântaras**.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 8 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:D9A8A51C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20130218-2 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, **Aristótato Canuto de Oliveira** para exercer o cargo de **Procurador Geral do Município de Alcântaras**.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 18 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:9EF6CAB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20130218-2 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DO ABONO PECUNIÁRIO ESTABELECIDO NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 532/2010, ART. 44, AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO que, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais do FUNDEB serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública (Lei Federal nº 11.494/2007, Art. 22);

CONSIDERANDO que, para cumprir com o estabelecido no art. 22 da Lei nº. 11.494, de 20.12.2007, deverá ser concedido acréscimo pecuniário, na forma de abono, aos profissionais do magistério em efetivo exercício, desde que seja comprovada a existência de saldos do FUNDEB dentro do percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), vinculado à remuneração do magistério (Lei Municipal nº 532/2010, Art. 44);

CONSIDERANDO que, ao longo do exercício financeiro de 2012 o Município de Alcântaras arrecadou o montante de R\$ 5.798.400,85 (cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos reais e oitenta e cinco centavos) destinados a manutenção do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (Demonstrativo de Distribuição de Arrecadação, Banco do Brasil), deveria ser destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública no mínimo o valor de R\$ 3.479.040,51 (três milhões quatrocentos e setenta e nove mil quarenta reais e cinquenta e um centavos);

CONSIDERANDO que, ao longo do exercício financeiro de 2012 o Município de Alcântaras dispendeu com remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública o total de R\$ 3.371.173,89 (três milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos) (Prestação de Contas de Governo Exercício 2012, Anexo 6), resta ser aplicada a soma de R\$ 107.866,62 (cento e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos);

CONSIDERANDO que, o saldo dos recursos financeiros do FUNDEB destinados ao pagamento de pessoal do Magistério em exercício na Educação Básica apurado será distribuído em forma de Abono, de maneira proporcional ao período trabalhado pelo profissional do magistério (Lei Municipal nº 532/2010, Art. 44, § 1º), não terão direito a abono os servidores ocupantes de cargos de docência e suporte pedagógico que estejam em desvio de função, ou seja, ocupando funções que não dizem respeito às atividades educacionais (Lei Municipal nº 532/2010, Art. 44, § 2º) e o abono é devido aos profissionais do magistério contratados, aos ocupantes de

cargos comissionados de suporte pedagógico, no exercício da função, aos servidores que estejam disponíveis para entidade sindical (Lei Municipal nº 532/2010, Art. 44, § 3º);

CONSIDERANDO que, deste montante a ser dispendido com o pagamento do abono deve ser provisionado o custeio com as obrigações patronais devidas a Previdência Social.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido abono pecuniário aos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, aos profissionais do magistério contratados, aos ocupantes de cargos comissionados de suporte pedagógico, no exercício da função e aos servidores que estejam disponíveis para entidade sindical, na forma do Art. 44 da Lei Municipal nº 532/2010.

§ 1º. O abono de que trata o caput do artigo será calculado de forma proporcional ao período trabalhado e a remuneração auferida.

§ 2º. O valor do abono pecuniário devido a cada beneficiário, bem como seu vínculo e a localidade/unidade de lotação estão demonstrados no Anexo Único, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. O abono concedido nos termos do presente decreto não se incorpora ao salário, vencimento ou provento, a qualquer título e para nenhum efeito de direito, não gerando quaisquer outros direitos de ordem contratual ou patrimonial.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de verba própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 18 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO ELÍZIO FONTELES

Prefeito Municipal

| DECRETO Nº 20130218-2 de 18 de fevereiro de 2013 ANEXO ÚNICO | | | | |
|---|---------------------------------------|------------|-------------------------|----------------|
| Código | Nome do Servidor | Vínculo | Setor | Valor do Abono |
| 1705 | ACILENE SILVA ALCANTARA | CONTRATADO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 119,65 |
| 1393 | ADALGISA BASILIO ALVES | CONTRATADO | SEDE - PARSIFAL BARROSO | R\$ 143,67 |
| 1493 | ADELIANE RODRIGUES SILVA | CONTRATADO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 119,65 |
| 1702 | ADERSON ALCANTARA SILVA | CONTRATADO | SÍTIO BELÉM | R\$ 187,25 |
| 1220 | ADRIANA ALCANTARA SILVA | CONTRATADO | SÍTIO PRATA | R\$ 395,22 |
| 150 | ALEXANDRA COSTA DE PAULO MENEZES | EFETIVO | SÍTIO PRATA | R\$ 758,95 |
| 1698 | ANA ALICE ALVES DE SENA | CONTRATADO | SÍTIO FIDALGO | R\$ 178,74 |
| 1703 | ANA BEATRIZ CARVALHO ALCANTARA | CONTRATADO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 119,65 |
| 881 | ANA CARLA CARVALHO FELIX SILVA | NOMEADO | SÍTIO CAJUEIRO | R\$ 470,45 |
| 151 | ANA CELIA ALVES COSTA | EFETIVO | LOCALIDADE DE ROSÁPOLIS | R\$ 376,21 |
| 152 | ANA CELIA DIOGO DA COSTA | EFETIVO | SÍTIO LANCHINHA | R\$ 332,81 |
| 891 | ANA FLAVIA MACHADO ALVES | CONTRATADO | LOCALIDADE DE ROSÁPOLIS | R\$ 205,98 |
| 1704 | ANA KAROLLYNE ALCANTARA DO NASCIMENTO | CONTRATADO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 119,65 |
| 1482 | ANA KEILA RODRIGUES MARQUES | NOMEADO | LOCALIDADE DE ROSÁPOLIS | R\$ 497,79 |
| 153 | ANA PAULA MENDES MASSIMINO | EFETIVO | SÍTIO FIDALGO | R\$ 304,57 |
| 154 | ANDREA LIMA MARQUES DA SILVA | EFETIVO | LOCALIDADE DE ROSÁPOLIS | R\$ 323,12 |
| 663 | ANDREA RIPARDO FEITOSA FREIRES | CONTRATADO | SÍTIO BELÉM | R\$ 222,41 |
| 155 | ANGELA MARIA ANGELO FELIX | EFETIVO | SÍTIO SANTA BARBARA | R\$ 765,07 |
| 157 | ANTONIA JORGE DO NASCIMENTO | EFETIVO | SÍTIO SÃO BENTO | R\$ 343,56 |
| 158 | ANTONIA MARIA DE JESUS ALBUQUERQUE | EFETIVO | SÍTIO SILVA | R\$ 773,36 |
| 509 | ANTONIA MARIA DE MENEZES | EFETIVO | SÍTIO BELÉM | R\$ 375,96 |

| | | | | |
|------|-------------------------------------|------------|-------------------------|------------|
| 160 | ANTONIO GUILHERME JUNIOR | EFETIVO | SEDE - INOCENCIA FREIRE | R\$ 837,39 |
| 161 | ANTONIO JAIR ALVES LUCAS | EFETIVO | SÍTIO FIDALGO | R\$ 343,56 |
| 1684 | ANTONIO JAIR ALVES LUCAS | CONTRATADO | AMPLIAÇÕES | R\$ 75,97 |
| 1457 | ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE FILHO | CONTRATADO | SEDE - INOCENCIA FREIRE | R\$ 187,25 |
| 163 | ANTONIO RONY FREIRE CARVALHO | EFETIVO | SEDE - SECRETARIA | R\$ 582,43 |
| 580 | ANTONIO RUBENS LAURIANO MENDES | EFETIVO | SEDE - INOCENCIA FREIRE | R\$ 379,36 |
| 1194 | ANTONIO RUBENS LAURIANO MENDES | CONTRATADO | AMPLIAÇÕES | R\$ 37,47 |
| 164 | ARIMAR ALCANTARA AGUIAR | EFETIVO | SEDE - SECRETARIA | R\$ 590,47 |
| 849 | ATALIBA DOMINGOS DA SILVEIRA | CONTRATADO | SEDE - SECRETARIA | R\$ 351,27 |
| 165 | AUREA SILVA ALCANTARA | EFETIVO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 360,32 |
| 1780 | AUREA SILVA ALCANTARA | CONTRATADO | AMPLIAÇÕES | R\$ 61,69 |
| 664 | AURICELIA CAETANO DE LIMA | NOMEADO | SEDE - SECRETARIA | R\$ 525,02 |
| 1020 | BENEDITA ARTEMIZA LUSTOSA CARVALHO | CONTRATADO | SEDE - INOCENCIA FREIRE | R\$ 187,25 |
| 863 | BENEDITA FREIRE AGUIAR ALCANTARA | CONTRATADO | SÍTIO FIDALGO | R\$ 211,14 |
| 166 | BENEDITO ADALBERTO MENDES | EFETIVO | SEDE - SECRETARIA | R\$ 885,41 |
| 842 | BRUNA FERNANDES RODRIGUES | CONTRATADO | SÍTIO ALGODÕES | R\$ 208,92 |
| 1458 | BRUNO ISMAEL DIOGO DA COSTA | CONTRATADO | SÍTIO ALGODÕES | R\$ 187,25 |
| 803 | CARLA VALERIA GOMES AGUIAR | CONTRATADO | SÍTIO BELÉM | R\$ 187,25 |
| 167 | CARLOS ROBERTO FELICIANO BARROS | EFETIVO | SÍTIO FIDALGO | R\$ 304,57 |
| 168 | CECILIA CLEOCE FERREIRA BRANDAO | EFETIVO | CARMOLANDIA | R\$ 282,41 |
| 173 | CELIA GOMES ALCANTARA AGUIAR | EFETIVO | SÍTIO SANTA BARBARA | R\$ 531,15 |
| 1688 | CHARLYNE CUNHA FREIRE | CONTRATADO | AMPLIAÇÕES | R\$ 49,45 |
| 510 | CINTIA MELO ROCHA DO NASCIMENTO | EFETIVO | SEDE - INOCENCIA FREIRE | R\$ 162,10 |
| 738 | CLAUDIA BARBOSA ANGELO | CONTRATADO | SÍTIO CAJUEIRO | R\$ 422,28 |
| 169 | CLAUDIO ANGELO FELIPE | EFETIVO | SÍTIO BELÉM | R\$ 765,07 |
| 1114 | CLAUDIONOR DOS SANTOS | EFETIVO | SÍTIO ALGODÕES | R\$ 17,99 |
| 650 | CLEBER EPIFANIO JUNIOR | EFETIVO | LOCALIDADE DE ROSÁPOLIS | R\$ 287,09 |
| 171 | CLERTON ANGELO FELIPE | EFETIVO | SEDE - INOCENCIA FREIRE | R\$ 776,75 |
| 172 | CLEUVILANDIA MENEZES COSTA MACHADO | EFETIVO | SEDE - SECRETARIA | R\$ 788,72 |
| 1709 | DANIELE OLIVEIRA DA SILVA | CONTRATADO | DISTRITO DE VENTURA | R\$ 187,25 |
| 1637 | DAYANA RAMOS ALCANTARA | CONTRATADO | DISTRITO DE VENTURA | R\$ 187,25 |
| 1707 | DEUCILENE COSTA DO NASCIMENTO | CONTRATADO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 135,33 |
| 972 | DIENE SOUSA FREIRE | CONTRATADO | SEDE - SECRETARIA | R\$ 47,89 |
| 174 | DINAMARQUES TELES ALCANTARA | EFETIVO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 343,56 |
| 1806 | DINAMARQUES TELES ALCANTARA | CONTRATADO | AMPLIAÇÕES | R\$ 58,62 |
| 761 | EDGLEISON VASCONCELOS DIOGO | EFETIVO | SEDE - INOCENCIA FREIRE | R\$ 365,14 |
| 1812 | EDICLEUMA ANGELO ALCANTARA | CONTRATADO | SÍTIO SÃO BENTO | R\$ 11,97 |
| 175 | EDILENE ANGELO ALCANTARA | EFETIVO | SEDE - PARSIFAL BARROSO | R\$ 388,94 |
| 177 | EDMAR ARAUJO COSTA | EFETIVO | DISTRITO DE VENTURA | R\$ 343,56 |
| 181 | ELANES LAURIANO CARVALHO | EFETIVO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 246,20 |
| 178 | ELESSANDRA MARIA ARAUJO | EFETIVO | DISTRITO DE VENTURA | R\$ 816,06 |
| 179 | ELIANE CHAGAS RIPARDO | EFETIVO | SEDE - INOCENCIA FREIRE | R\$ 388,94 |
| 1051 | ELIANE CHAGAS RIPARDO | CONTRATADO | AMPLIAÇÕES | R\$ 37,04 |
| 826 | ELIANE NASCIMENTO SILVA | CONTRATADO | BELA VISTA | R\$ 119,65 |
| 1494 | ELICELMA TOMAZ DE AGUIAR | CONTRATADO | SÍTIO FIDALGO | R\$ 39,79 |
| 180 | ELINES LAURIANO CARVALHO | EFETIVO | SEDE - PARSIFAL BARROSO | R\$ 332,19 |
| 947 | EMANUELA ALCANTARA CARMO | CONTRATADO | CARMOLANDIA | R\$ 211,14 |
| 182 | ERNESTINA ROCHA DOS REIS | EFETIVO | SÍTIO PRATA | R\$ 353,86 |
| 1685 | ERNESTINA ROCHA DOS REIS | CONTRATADO | AMPLIAÇÕES | R\$ 211,14 |
| 1496 | FABIANA GOMES DE OLIVEIRA | CONTRATADO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 151,23 |
| 873 | FERNANDA ALCANTARA DE JEZUZ | CONTRATADO | SÍTIO BELÉM | R\$ 211,14 |
| 1586 | FERNANDA BENICIO DOS | CONTRATADO | SÍTIO CAJUEIRO | R\$ 119,65 |

| SANTOS | | | | |
|--------|---------------------------------------|------------|-------------------------|------------|
| 1564 | FERNANDA MOREIRA DO CARMO | CONTRATADO | SEDE - INOCENCIA FREIRE | R\$ 187,25 |
| 184 | FRANCISCA ANGELO DA SILVA | EFETIVO | SÍTIO SANTA BARBARA | R\$ 373,88 |
| 815 | FRANCISCA COSTA FERNANDES | NOMEADO | BELA VISTA | R\$ 374,51 |
| 1697 | FRANCISCA GILVANA ELIAS DA SILVA | CONTRATADO | SÍTIO FIDALGO | R\$ 119,65 |
| 186 | FRANCISCA MOREIRA DE ALBUQUERQUE | EFETIVO | CARMOLANDIA | R\$ 343,56 |
| 1547 | FRANCISCA NICIANE COSTA FERNANDES | CONTRATADO | BELA VISTA | R\$ 119,65 |
| 187 | FRANCISCA SILVA LIMA AGUIAR | EFETIVO | SÍTIO SÃO BERNARDO | R\$ 375,42 |
| 189 | FRANCISCO BARBOSA DA SILVA | EFETIVO | SINDICATO | R\$ 442,66 |
| 190 | FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA | EFETIVO | SEDE - INOCENCIA FREIRE | R\$ 777,57 |
| 191 | FRANCISCO CHARLYS MOREIRA DE MENEZES | EFETIVO | SINDICATO | R\$ 245,19 |
| 578 | FRANCISCO ELIAS XIMENES | EFETIVO | SÍTIO SILVA | R\$ 158,87 |
| 693 | FRANCISCO FREIRE ALCANTARA FILHO | CONTRATADO | SEDE - INOCENCIA FREIRE | R\$ 280,41 |
| 1485 | FRANCISCO JOEVA LUCIO DA SILVA | CONTRATADO | SÍTIO BELÉM | R\$ 160,07 |
| 586 | FRANCISCO MOREIRA FREIRE AGUIAR | EFETIVO | SEDE - INOCENCIA FREIRE | R\$ 358,08 |
| 814 | FRANCISCO REGINALDO AMARO DE SENA | CONTRATADO | BELA VISTA | R\$ 187,25 |
| 758 | GEANE MARIA SEVERIANO CARVALHO | EFETIVO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 285,91 |
| 1687 | GEANE MARIA SEVERIANO CARVALHO | CONTRATADO | AMPLIAÇÕES | R\$ 187,25 |
| 192 | GEANIA MOREIRA FERREIRA | EFETIVO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 323,12 |
| 1146 | GECINA MARIA DE SOUSA BARROS AGUIAR | CONTRATADO | SÍTIO CAJUEIRO | R\$ 211,14 |
| 1700 | GILMAR RODRIGUES OLIVEIRA | CONTRATADO | SEDE - INOCENCIA FREIRE | R\$ 251,04 |
| 193 | GLEIDE ANGELO FELIX MENDES | EFETIVO | SÍTIO FIDALGO | R\$ 811,86 |
| 194 | IRENE MARIA DE OLIVEIRA | EFETIVO | DISTRITO DE VENTURA | R\$ 773,36 |
| 1587 | ISAIRA ALCANTARA CARVALHO | CONTRATADO | SEDE - INOCENCIA FREIRE | R\$ 187,25 |
| 195 | IVANA FREIRE AGUIAR | EFETIVO | SEDE - SECRETARIA | R\$ 745,78 |
| 196 | IVANILDE RODRIGUES DA SILVA | EFETIVO | SÍTIO SANTA BARBARA | R\$ 343,56 |
| 198 | JEDIANA DIOGO DA SILVA | EFETIVO | SÍTIO ALGODÕES | R\$ 675,75 |
| 1635 | JESSICA CARVALHO ROCHA | CONTRATADO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 128,29 |
| 199 | JOAO BATISTA FREIRE AGUIAR | EFETIVO | SÍTIO ALGODÕES | R\$ 767,60 |
| 898 | JOAO TEIXEIRA DA SILVA | CONTRATADO | SÍTIO BELÉM | R\$ 190,02 |
| 200 | JOAQUIM SEVERIANO SILVA | EFETIVO | SEDE - SECRETARIA | R\$ 841,19 |
| 201 | JOSE FREIRE ARAUJO | EFETIVO | SÍTIO SILVA | R\$ 388,94 |
| 507 | JOSE MAGALHAES MARCILEI DO NASCIMENTO | EFETIVO | SINDICATO | R\$ 351,58 |
| 1804 | JOSE MAGALHAES MARCILEI DO NASCIMENTO | CONTRATADO | AMPLIAÇÕES | R\$ 54,12 |
| 203 | JOSE ALBUQUERQUE MARIA NASCIMENTO | EFETIVO | SÍTIO CAJUEIRO | R\$ 570,54 |
| 1548 | JOSE MOESIO SENA DA COSTA | CONTRATADO | BELA VISTA | R\$ 119,65 |
| 202 | JOSE TUPINAMBA DE SOUSA | EFETIVO | SEDE - INOCENCIA FREIRE | R\$ 577,35 |
| 1008 | JUCYLLA MARIA GOMES ALCANTARA | CONTRATADO | SÍTIO SANTA BARBARA | R\$ 130,08 |
| 1210 | JUDITE MARIA OLIVEIRA DA SILVA | CONTRATADO | DISTRITO DE VENTURA | R\$ 119,65 |
| 204 | JULIA NETA DE MENEZES | EFETIVO | SÍTIO BELÉM | R\$ 576,02 |
| 1147 | JULLYANA ALVES ALCANTARA | CONTRATADO | DISTRITO DE VENTURA | R\$ 187,25 |
| 205 | JUSSIE GOMES ALCANTARA | EFETIVO | SEDE - SECRETARIA | R\$ 342,64 |
| 1454 | JUSSIE GOMES ALCANTARA | CONTRATADO | AMPLIAÇÕES | R\$ 220,71 |
| 206 | JUVANEIDE GUIMARAES | EFETIVO | SEDE - INOCENCIA FREIRE | R\$ 787,06 |
| 1272 | KAREN NIKAEALLY MOREIRA FREIRE | CONTRATADO | SEDE - INOCENCIA FREIRE | R\$ 189,02 |
| 135 | KARINE ALCANTARA RODRIGUES | EFETIVO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 81,78 |
| 1416 | KARLA RAIANY FREIRE ALCANTARA | CONTRATADO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 187,25 |
| 624 | KARLENIELE MUNIZ MOREIRA | EFETIVO | SÍTIO BELÉM | R\$ 364,10 |
| 800 | KARLUANA SOUSA GOMES | CONTRATADO | SÍTIO FIDALGO | R\$ 187,25 |
| 1211 | KECIA CARVALHO CUNHA | CONTRATADO | SÍTIO PRATA | R\$ 210,78 |
| 1172 | KELLY LAURIANO DE FREITAS | CONTRATADO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 119,65 |
| 702 | LANNE ERICA FERNANDES | EFETIVO | SEDE - MARIA | R\$ 44,19 |

| ALVES | | | | |
|-------|--|------------|-------------------------|------------|
| 698 | LEANDRO JORGE DA SILVA | CONTRATADO | DISTRITO DE VENTURA | R\$ 58,44 |
| 1799 | LEANDRO JORGE DA SILVA | CONTRATADO | DISTRITO DE VENTURA | R\$ 45,90 |
| 1651 | LEANDRO SOUSA FERREIRA | CONTRATADO | SÍTIO ALGODÕES | R\$ 187,25 |
| 952 | LEILA MARIA ROCHA DE SOUSA | CONTRATADO | SÍTIO PRATA | R\$ 187,25 |
| 1487 | LEILA MARQUES SENA | CONTRATADO | SÍTIO ALGODÕES | R\$ 187,25 |
| 1809 | LENILDA LUCIO DE LIMA | CONTRATADO | SEDE - PARSIFAL BARROSO | R\$ 45,90 |
| 1223 | LEZIANE MARQUES SEVERIANO | CONTRATADO | SÍTIO PRATA | R\$ 119,65 |
| 208 | LIDUINA FREIRE CAVALCANTE DO CARMO | EFETIVO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 247,04 |
| 631 | LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE MENDES | NOMEADO | SÍTIO ALGODÕES | R\$ 460,20 |
| 209 | LIDUINA MARIA ALCANTARA | EFETIVO | SEDE - PARSIFAL BARROSO | R\$ 364,48 |
| 1488 | LINO CARNEIRO DO NASCIMENTO | CONTRATADO | DISTRITO DE VENTURA | R\$ 187,25 |
| 953 | LIVIA SOUSA GUIMARAES | CONTRATADO | SÍTIO FIDALGO | R\$ 187,25 |
| 797 | LUCIA GOMES MOREIRA SILVA | CONTRATADO | SEDE - INOCENCIA FREIRE | R\$ 211,15 |
| 210 | LUCIA MARIA DE JESUS | EFETIVO | SEDE - PARSIFAL BARROSO | R\$ 388,94 |
| 211 | LUCIENE PEREIRA DE LIMA | EFETIVO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 343,56 |
| 1424 | LUCILENE BATISTA DE OLIVEIRA | CONTRATADO | DISTRITO DE VENTURA | R\$ 107,11 |
| 1225 | LUCILENE XIMENES DA SILVA | CONTRATADO | AMPLIAÇÕES | R\$ 51,32 |
| 213 | LUCILEUDA DE LIMA SOMBRA | EFETIVO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 343,56 |
| 816 | LUCYMEIRE LEANDRO DA COSTA | CONTRATADO | BELA VISTA | R\$ 187,25 |
| 214 | LUIS LAURIANO VIEIRA | EFETIVO | SEDE - INOCENCIA FREIRE | R\$ 805,03 |
| 215 | LUIZA RAIMUNDA DE LIMA | EFETIVO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 343,56 |
| 1081 | LUZIA DA COSTA RODRIGUES | CONTRATADO | SÍTIO CAJUEIRO | R\$ 211,14 |
| 216 | MACILENE MORAES VIEIRA | EFETIVO | SEDE - SECRETARIA | R\$ 660,51 |
| 1298 | MARCIA KLEANE ALCANTARA DO NASCIMENTO | NOMEADO | SEDE - SECRETARIA | R\$ 525,02 |
| 1481 | MARCIA MENEZES FERREIRA | NOMEADO | SÍTIO SANTA BARBARA | R\$ 419,86 |
| 581 | MARCICLEIA DE JESUS PIRES | EFETIVO | SÍTIO CAJUEIRO | R\$ 296,00 |
| 1009 | MARCIO VASCONCELOS DIOGO | CONTRATADO | SEDE - NEJA | R\$ 170,55 |
| 217 | MARGARENE DE JESUS ARAUJO ALBUQUERQUE | EFETIVO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 343,56 |
| 218 | MARGARIDA FREIRE DE AGUIAR DO NASCIMENTO | EFETIVO | SEDE - INOCENCIA FREIRE | R\$ 432,49 |
| 220 | MARGARIDA MARIA FERNANDES DO CARMO | EFETIVO | SEDE - INOCENCIA FREIRE | R\$ 851,01 |
| 1696 | MARIA ALVES DAMIAO | CONTRATADO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 119,65 |
| 1203 | MARIA AMALIA SANTANA | CONTRATADO | CARMOLANDIA | R\$ 119,65 |
| 747 | MARIA AMARO SOUSA ALBUQUERQUE | CONTRATADO | SÍTIO BELÉM | R\$ 211,14 |
| 221 | MARIA APARECIDA COSTA DE PAULO | EFETIVO | SEDE - PARSIFAL BARROSO | R\$ 324,08 |
| 1689 | MARIA APARECIDA COSTA DE PAULO | CONTRATADO | AMPLIAÇÕES | R\$ 223,37 |
| 735 | MARIA ATALICE SOUSA MAGALHAES | CONTRATADO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 167,62 |
| 223 | MARIA AUXILIADORA CARVALHO FREIRE | EFETIVO | SEDE - NEJA | R\$ 501,53 |
| 1044 | MARIA AUXILIADORA CARVALHO FREIRE | CONTRATADO | AMPLIAÇÕES | R\$ 22,09 |
| 224 | MARIA BATISTA DE ARAUJO | EFETIVO | DISTRITO DE VENTURA | R\$ 779,27 |
| 227 | MARIA CHAGAS RIPARDO | EFETIVO | SÍTIO SILVA | R\$ 343,56 |
| 228 | MARIA SEVERIANO CLEIDE | EFETIVO | SÍTIO BELÉM | R\$ 412,62 |
| 219 | MARIA DA CONCEICAO URCESINO DA SILVA | EFETIVO | SÍTIO FIDALGO | R\$ 343,56 |
| 257 | MARIA DA PIEDADE SILVA BARBOSA | EFETIVO | SÍTIO CAJUEIRO | R\$ 750,83 |
| 1280 | MARIA DAS DORES BARBOSA ALBUQUERQUE S. | CONTRATADO | CARMOLANDIA | R\$ 211,14 |
| 230 | MARIA DAS DORES FREIRE ROCHA | EFETIVO | SEDE - NEJA | R\$ 556,92 |
| 231 | MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SILVA | EFETIVO | SÍTIO PRATA | R\$ 304,57 |
| 15 | MARIA DAS GRACAS LINO | CONTRATADO | SÍTIO SÃO BENTO | R\$ 184,08 |
| 1612 | MARIA DAS GRACAS MARQUES FREIRE | CONTRATADO | SEDE - PARSIFAL BARROSO | R\$ 8,99 |
| 234 | MARIA DE JESUS BARBALHO MOREIRA | EFETIVO | SEDE - PARSIFAL BARROSO | R\$ 386,68 |
| 235 | MARIA DE JESUS SEVERIANO SILVA | EFETIVO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 598,82 |

| | | | | |
|------|--------------------------------------|------------|-------------------------|------------|
| 236 | MARIA DE LOURDES ALVES DA COSTA | EFETIVO | SÍTIO MILAGRE | R\$ 364,48 |
| 237 | MARIA DE LOURDES CARVALHO | EFETIVO | SÍTIO SILVA | R\$ 537,14 |
| 239 | MARIA DE LOURDES DE LIMA CAETANO | EFETIVO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 364,48 |
| 238 | MARIA DE LOURDES GOMES FREIRE | EFETIVO | SEDE - INOCENCIA FREIRE | R\$ 867,21 |
| 240 | MARIA DO CARMO FERREIRA AGUIAR | EFETIVO | CARMOLANDIA | R\$ 323,12 |
| 1584 | MARIA DO CARMO LEMOS RIBEIRO | CONTRATADO | SÍTIO LANCHINHA | R\$ 93,60 |
| 818 | MARIA DO CARMO LUCAS | CONTRATADO | SÍTIO ALGODÕES | R\$ 232,24 |
| 242 | MARIA DO SOCORRO ALCANTARA GOMES | EFETIVO | SEDE - SECRETARIA | R\$ 81,65 |
| 243 | MARIA DO SOCORRO ALVES GOMES | EFETIVO | SEDE - PARSIFAL BARROSO | R\$ 343,56 |
| 1568 | MARIA DO SOCORRO BRANDAO | CONTRATADO | SÍTIO ALGODÕES | R\$ 211,14 |
| 244 | MARIA DO SOCORRO FREIRE MARQUES | EFETIVO | LOCALIDADE DE ROSÁPOLIS | R\$ 699,25 |
| 245 | MARIA DO SOCORRO GUILHERME SILVA | EFETIVO | CARMOLANDIA | R\$ 797,40 |
| 246 | MARIA DO SOCORRO LOURENCO BENICIO | EFETIVO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 104,08 |
| 1790 | MARIA DO SOCORRO LOURENCO BENICIO | CONTRATADO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 43,10 |
| 247 | MARIA DO SOCORRO MOREIRA ALBUQUERQUE | EFETIVO | SÍTIO PRATA | R\$ 684,31 |
| 248 | MARIA DOS ANJOS MENEZES DA SILVA | EFETIVO | SÍTIO SÃO BENTO | R\$ 331,45 |
| 249 | MARIA EDILEUSA DE SENA SOUSA | EFETIVO | SÍTIO LANCHINHA | R\$ 132,67 |
| 1774 | MARIA EDILEUSA DE SENA SOUSA | NOMEADO | SÍTIO LANCHINHA | R\$ 119,73 |
| 250 | MARIA ELIANE GUILMARAES | EFETIVO | SEDE - INOCENCIA FREIRE | R\$ 765,07 |
| 251 | MARIA ELINEIDE GUILMARAES | EFETIVO | SÍTIO FIDALGO | R\$ 388,94 |
| 1497 | MARIA ELZA MATIAS DA SILVA | CONTRATADO | LOCALIDADE DE ROSÁPOLIS | R\$ 70,58 |
| 252 | MARIA FRANCINEUDA FERNANDES | EFETIVO | SEDE - PARSIFAL BARROSO | R\$ 332,81 |
| 226 | MARIA FREIRE RODRIGUES | EFETIVO | SEDE - PARSIFAL BARROSO | R\$ 304,46 |
| 968 | MARIA GLEYCE MOREIRA ALBUQUERQUE | CONTRATADO | SÍTIO CAJUEIRO | R\$ 374,51 |
| 253 | MARIA GORETE DE ARAUJO | EFETIVO | SÍTIO SILVA | R\$ 556,99 |
| 254 | MARIA JOENIA PIRES BERNARDO | EFETIVO | SEDE - NEJA | R\$ 376,13 |
| 255 | MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SILVA | EFETIVO | SÍTIO BELÉM | R\$ 239,73 |
| 258 | MARIA LUCIENE ALVES DE ARAUJO | EFETIVO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 388,94 |
| 637 | MARIA LUCIENE DE SOUZA | CONTRATADO | DISTRITO DE VENTURA | R\$ 164,99 |
| 1708 | MARIA MAGALHAES | CONTRATADO | SÍTIO ALGODÕES | R\$ 205,98 |
| 259 | MARIA MALHEIRO DOS SANTOS | EFETIVO | SÍTIO CAJUEIRO | R\$ 371,07 |
| 1489 | MARIA MARLENE LUCAS | CONTRATADO | SÍTIO FIDALGO | R\$ 187,25 |
| 1498 | MARIA MARQUES LINO | CONTRATADO | SÍTIO SILVA | R\$ 119,65 |
| 260 | MARIA MARTA DE ARAUJO | EFETIVO | SÍTIO ALGODÕES | R\$ 533,71 |
| 1149 | MARIA MARTA DE ARAUJO | CONTRATADO | AMPLIAÇÕES | R\$ 24,50 |
| 958 | MARIA MEIRIANE FREIRE AGUIAR | CONTRATADO | AMPLIAÇÕES | R\$ 49,47 |
| 261 | MARIA NAIDE SALES FERREIRA | EFETIVO | SÍTIO LANCHINHA | R\$ 104,08 |
| 1686 | MARIA PEREIRA DO CARMO CUNHA | CONTRATADO | AMPLIAÇÕES | R\$ 130,29 |
| 1569 | MARIA PIEDADE FONTINELE ARAUJO | CONTRATADO | SÍTIO SILVA | R\$ 187,25 |
| 1591 | MARIA ROSANE ALCANTARA SOUSA | CONTRATADO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 119,65 |
| 262 | MARIA ROSANGELA FERREIRA AGUIAR | EFETIVO | CARMOLANDIA | R\$ 304,57 |
| 1213 | MARIA SHISLAINE BASILIO ALVES | NOMEADO | DISTRITO DE VENTURA | R\$ 466,30 |
| 263 | MARIA SILVA LIMA | EFETIVO | SÍTIO PRATA | R\$ 550,99 |
| 582 | MARIA SOCORRO ALVES PINTO | EFETIVO | LOCALIDADE DE ROSÁPOLIS | R\$ 323,84 |
| 1456 | MARIA SOCORRO ALVES PINTO | CONTRATADO | AMPLIAÇÕES | R\$ 211,14 |
| 1576 | MARIA SOCORRO DO CARMO SILVA | CONTRATADO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 119,65 |
| 1565 | MARIA SOCORRO FREIRE AGUIAR | CONTRATADO | SÍTIO MACACO | R\$ 211,14 |
| 703 | MARIA VALDENE ALBUQUERQUE | CONTRATADO | CARMOLANDIA | R\$ 180,16 |
| 265 | MARIA ZENAIDE ROCHA | EFETIVO | SEDE - INOCENCIA FREIRE | R\$ 775,13 |
| 266 | MARIA ZOELIA ROCHA | EFETIVO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 343,56 |
| 268 | MARIANA GUALBERTO NASCIMENTO RAMOS | EFETIVO | SÍTIO NORTE | R\$ 332,81 |
| 1792 | MARILENE SILVA MESQUITA | CONTRATADO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 45,90 |
| 1551 | MARINETE SILVA | CONTRATADO | SEDE - MARIA | R\$ 119,65 |

| | | | | | | |
|------|---------------------------------------|------------|-------------------------|------------|---------|--|
| | MESQUITA | | | | RAULINO | |
| 1588 | MARLENE ALCANTARA FREIRE | CONTRATADO | SEDE - INOCENCIA FREIRE | R\$ 139,57 | | |
| 858 | MAYARA ALCANTARA ROCHA | CONTRATADO | SÍTIO BELÉM | R\$ 190,02 | | |
| 1706 | MELKA FERREIRA LUCIO | CONTRATADO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 187,25 | | |
| 269 | MIGUEL MARCELO FACUNDO DE MELO | EFETIVO | SEDE - INOCENCIA FREIRE | R\$ 675,74 | | |
| 743 | MILVANE REGINA EUSTAQUIA GOMES | NOMEADO | SEDE - SECRETARIA | R\$ 404,85 | | |
| 740 | MISSILENE RODRIGUES ALCANTARA | CONTRATADO | SÍTIO BENEDITO | R\$ 211,14 | | |
| 1012 | NEYCE MARA FREIRE ALCANTARA | NOMEADO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 211,14 | | |
| 1012 | NEYCE MARA FREIRE ALCANTARA | CONTRATADO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 54,12 | | |
| 1167 | OZIELMA ALCANTARA PEDROSA | CONTRATADO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 100,10 | | |
| 1214 | PAULO CESAR COELHO CARDOSO | CONTRATADO | SÍTIO CAJUEIRO | R\$ 93,63 | | |
| 270 | RAIMUNDA FREIRE ALBUQUERQUE LOPES | EFETIVO | SÍTIO SILVA | R\$ 387,58 | | |
| 1171 | RAIMUNDO NONATO CARVALHO ALCANTARA | CONTRATADO | SEDE - SECRETARIA | R\$ 463,57 | | |
| 465 | REGINA FERNANDES FELISMINO | EFETIVO | LOCALIDADE DE ROSÁPOLIS | R\$ 353,29 | | |
| 271 | REILY ROCHA FREIRE | EFETIVO | LOCALIDADE DE ROSÁPOLIS | R\$ 541,29 | | |
| 895 | RITA DE CASSIA CARVALHO | CONTRATADO | SEDE - PARSIFAL BARROSO | R\$ 187,25 | | |
| 272 | RITA DE CASSIA MACHADO LIMA PORFIRIO | EFETIVO | SEDE - SECRETARIA | R\$ 944,44 | | |
| 1491 | RITA JORGIA ALVES DA SILVEIRA | CONTRATADO | LOCALIDADE DE ROSÁPOLIS | R\$ 205,98 | | |
| 274 | RITA MARIA DE JESUS | EFETIVO | SEDE - INOCENCIA FREIRE | R\$ 773,36 | | |
| 275 | RITA MOREIRA FREIRE DE SOUSA | EFETIVO | SÍTIO MACACO | R\$ 346,50 | | |
| 1695 | ROMARIO FREIRE ALCANTARA | CONTRATADO | SÍTIO BELÉM | R\$ 187,25 | | |
| 1618 | RONY SILVA DA COSTA | CONTRATADO | SÍTIO SANTA BARBARA | R\$ 48,39 | | |
| 276 | ROSILENE MENDES DE SOUSA | EFETIVO | SÍTIO FIDALGO | R\$ 537,14 | | |
| 1260 | SANDRA FERNANDES ALBUQUERQUE | CONTRATADO | DISTRITO DE VENTURA | R\$ 211,14 | | |
| 534 | SANDRA FREIRE AGUIAR | CONTRATADO | SÍTIO BELÉM | R\$ 220,71 | | |
| 1221 | SAYONARA SILVA CARVALHO | NOMEADO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 451,92 | | |
| 277 | SHIRLEI BASILIO ALVES | EFETIVO | SÍTIO BELÉM | R\$ 765,07 | | |
| 1216 | SILVANA ALBUQUERQUE COSTA | CONTRATADO | SÍTIO SANTA BARBARA | R\$ 211,14 | | |
| 279 | SILVIA DE SOUSA FREIRE FELIPE | EFETIVO | CARMOLANDIA | R\$ 531,15 | | |
| 280 | SIMONE ANGELO MARTINS | EFETIVO | CARMOLANDIA | R\$ 332,81 | | |
| 281 | SINARA CARVALHO DE AGUIAR MARQUES | EFETIVO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 769,25 | | |
| 845 | SOCORRO THAMIRES ALBUQUERQUE CARVALHO | EFETIVO | SEDE - PARSIFAL BARROSO | R\$ 114,36 | | |
| 1805 | SOCORRO THAMIRES ALBUQUERQUE CARVALHO | NOMEADO | SEDE - PARSIFAL BARROSO | R\$ 57,18 | | |
| 887 | SUELI DE SOUSA ARAUJO | CONTRATADO | SÍTIO CAJUEIRO | R\$ 187,25 | | |
| 282 | SUZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME | EFETIVO | SEDE - PARSIFAL BARROSO | R\$ 802,47 | | |
| 1492 | TATIANA FERREIRA ANGELO | NOMEADO | SEDE - SECRETARIA | R\$ 313,13 | | |
| 1492 | TATIANA FERREIRA ANGELO | CONTRATADO | SEDE - SECRETARIA | R\$ 213,57 | | |
| 1217 | TERESA LAIZ CARVALHO DE AGUIAR | CONTRATADO | SEDE - NEJA | R\$ 211,14 | | |
| 1218 | TEREZA MOREIRA FONTINELE ARAUJO | CONTRATADO | SÍTIO SILVA | R\$ 211,14 | | |
| 965 | TIAGO SILVA ARAUJO | CONTRATADO | DISTRITO DE VENTURA | R\$ 187,25 | | |
| 1561 | TIAGO VIEIRA ALBUQUERQUE | CONTRATADO | SÍTIO CAJUEIRO | R\$ 204,01 | | |
| 285 | VALERIA PEREIRA DE LIMA ARAUJO | EFETIVO | DISTRITO DE VENTURA | R\$ 107,42 | | |
| 287 | VANESSA CAVALCANTE LIMA | EFETIVO | SÍTIO BELÉM | R\$ 791,34 | | |
| 697 | VERA ALVES DA SILVEIRA | EFETIVO | LOCALIDADE DE ROSÁPOLIS | R\$ 323,84 | | |
| 1455 | VERA ALVES DA SILVEIRA | CONTRATADO | AMPLIAÇÕES | R\$ 226,86 | | |
| 288 | VERA LUCIA SOUSA FERNANDES | EFETIVO | SÍTIO FIDALGO | R\$ 343,56 | | |
| 1570 | VICENTE ELENILDO LOPES ARAUJO | CONTRATADO | SÍTIO FIDALGO | R\$ 187,25 | | |
| 289 | VLEUDA PEREIRA SALES | EFETIVO | SEDE - NEJA | R\$ 332,19 | | |
| 290 | VLEUMA PEREIRA SALES | EFETIVO | SEDE - PARSIFAL BARROSO | R\$ 236,40 | | |
| 291 | ZENELIA ROCHA ALBUQUERQUE | EFETIVO | SEDE - MARIA RAULINO | R\$ 375,42 | | |
| 1074 | ZENELIA ROCHA ALBUQUERQUE | CONTRATADO | AMPLIAÇÕES | R\$ 211,14 | | |
| 292 | ZUCILEIDE ALCANTARA | EFETIVO | SEDE - SECRETARIA | R\$ 856,02 | | |

| | | | | |
|--|-------------|--|--|------------------|
| | RODRIGUES | | | |
| | TOTAL GERAL | | | R\$ 89.145,97 |

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:48BA6A90

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 588/2013, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E APARELHOS LOCOMOTORES MOTORIZADOS OU NÃO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, MENTAL, AUDITIVA OU VISUAL, PELO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, pela Secretaria de Saúde, órteses, próteses e aparelhos locomotores motorizados ou não, a portadores de deficiência física, mental, auditiva ou visual que comprovem não possuir recursos próprios para a aquisição desses equipamentos.

Parágrafo único - As doações de aparelhos locomotores motorizados ou não, será feita sob a forma de comodato.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei considera-se:

I – deficiência – toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;

II – deficiência permanente – aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos;

III – incapacidade – redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidades de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida;

IV – pessoa comprovadamente carente portadora de deficiência – aquela que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família, segundo laudo social.

V – órtese – aparelho ou dispositivo ortopédico de uso provisório destinados a alinhar, prevenir ou corrigir deformidades ou melhorar a função das partes móveis do corpo.

VI – prótese – componente artificial que tem por finalidade suprir necessidades e funções de indivíduos sequelados por amputações traumáticas ou não.

VII – aparelhos locomotores motorizados ou não – cadeiras de rodas movidas a motor de combustão ou movidas à força manual.

Art. 3º - É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I – deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física;

II – deficiência auditiva – perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:

a) de 25 a 40 decibéis (db) – surdez leve;

b) de 41 a 55 db – surdez moderada;

c) de 56 a 70 db – surdez acentuada;

d) de 71 a 90 db – surdez severa;

e) acima de 91 db – surdez profunda; e

f) anacusia.

III – deficiência visual – acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a

20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;

IV – deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização da comunidade;

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer e

h) trabalho.

V – deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

Art. 4º - Na aplicação desta Lei, em consonância com a legislação nacional para integração da pessoa portadora de deficiência, serão observados os seguintes princípios:

I – desenvolvimento de ação conjunta do Município e da sociedade civil, de modo a assegurar a plena integração da pessoa portadora de deficiência no contexto sócio-econômico e cultural;

II – estabelecimento de mecanismos e instrumentos legais e operacionais que assegurem às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, que, decorrentes da Constituição e das Leis, propiciem o seu bem estar pessoal, social e econômico;

III – respeito às pessoas portadoras de deficiência, que devem receber igualdade de oportunidades na sociedade, por reconhecimento dos direitos que lhes são assegurados.

Art. 5º - Para fazer jus ao benefício do recebimento de órteses, próteses e aparelhos locomotores motorizados ou não, o beneficiário deverá comprovar que é portador de deficiência física, mental, auditiva ou visual, que não possui meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família e de que reside no Município de Alcântaras.

§ 1º - A deficiência e a necessidade de utilização de órteses, próteses e aparelhos locomotores motorizados ou não, será comprovada mediante avaliação e laudo expedido por serviço do Município que conte com equipe multiprofissional.

§ 2º - Considera-se carente, para os efeitos desta Lei, a pessoa portadora de deficiência que, comprovadamente, tenha renda familiar mensal inferior a 3 (três) salários mínimos mensais.

§ 3º - A apresentação de informações falsas ou a expedição de documento sem observar as prescrições contidas nesta Lei é considerada crime, sujeitando os responsáveis, servidores ou interessados, às penas constantes da Legislação Brasileira.

Art. 6º - O benefício de que trata esta Lei deverá ser requerido junto à Secretaria de Saúde.

Parágrafo único - Os formulários de requerimento para a habilitação do beneficiário serão elaborados pela Secretaria de Saúde em parceria com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, os quais serão expedidos e fornecidos pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 7º - A Secretaria de Saúde poderá receber doações de pessoas físicas ou jurídicas de órteses, próteses e aparelhos locomotores motorizados ou não.

Art. 8º - Fica proibida a transferência a terceiros dos aparelhos locomotores motorizados ou não, concedidos pela Secretaria de Saúde, sob a forma de comodato, ficando o beneficiário responsável pela guarda e uso adequado do equipamento.

§ 1º - O mau uso ou transferência a terceiros de equipamentos constantes no caput deste artigo é considerado crime, sujeitando o responsável às penas constantes na legislação brasileira.

§ 2º - No caso de falecimento do beneficiário ou de melhoria de saúde que dispense a utilização do equipamento, os aparelhos locomotores motorizados ou não, deverão ser devolvidos à Secretaria de Saúde.

Art. 9º - Decreto do Prefeito regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua vigência.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 18 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aristótato Canuto Oliveira

Código Identificador: EBBCEA2A

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 589/2013, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

INSTITUÍ A UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Unidade Fiscal Municipal – UFM do Município de Alcântaras – CE.

Art. 2º. A Unidade Fiscal Municipal – UFM do Município de Alcântaras – CE terá o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 3º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a atualizar monetariamente a Unidade Fiscal Municipal – UFM do Município de Alcântaras – CE, até o último dia de cada exercício, tomando-se por base o Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, medido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Parágrafo único. A atualização de que trata este artigo, corresponderá aos percentuais, medidos entre 1º de dezembro do exercício anterior e 30 de novembro de exercício vigente.

Art. 4º. É vedada a utilização da UFM em negócio jurídico como referencial de correção monetária.

Art. 5º. A presente Lei retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 18 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aristótato Canuto Oliveira

Código Identificador: 4E403B0A

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 590/2013, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

REAJUSTA A TABELA VENCIMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera Tabela Vencimental do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Alcântaras, Anexo II da Lei Municipal nº 532/2010 de 01/03/2010, que passa a vigorar na forma do Anexo I da presente lei.

Art. 2º. Altera Enquadramento do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Alcântaras, Anexo III da Lei Municipal nº 532/2010 de 01/03/2010, que passa a vigorar na forma do Anexo II da presente lei.

Art. 3º. Os valores dos vencimentos estabelecidos nos Anexos I e II, da presente lei, são para jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, devendo ser empregada a devida proporcionalidade para o cálculo do vencimento da jornada de 20(vinte) horas.

Art. 4º. A presente Lei retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 18 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES

Prefeito Municipal

LEI Nº 590 de 18 de fevereiro de 2013.

ANEXO I

TABELA VENCIMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO

CARGO : PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

| CLASSE I (3º e/ ou 4º pedagógico) | | CLASSE II (Nível Superior) | | CLASSE III (Especialista) | |
|--------------------------------------|--------------|-------------------------------|--------------|------------------------------|--------------|
| Ref. | Vencimento | Ref. | Vencimento | Ref. | Vencimento |
| 01 | R\$ 1.567,00 | 01 | R\$ 1.770,71 | 01 | R\$ 2.018,61 |
| 02 | R\$ 1.614,01 | 02 | R\$ 1.823,83 | 02 | R\$ 2.079,17 |
| 03 | R\$ 1.662,43 | 03 | R\$ 1.878,55 | 03 | R\$ 2.141,54 |
| 04 | R\$ 1.712,30 | 04 | R\$ 1.934,90 | 04 | R\$ 2.205,79 |
| 05 | R\$ 1.763,67 | 05 | R\$ 1.992,95 | 05 | R\$ 2.271,96 |
| 06 | R\$ 1.816,58 | 06 | R\$ 2.052,74 | 06 | R\$ 2.340,12 |
| 07 | R\$ 1.871,08 | 07 | R\$ 2.114,32 | 07 | R\$ 2.410,33 |
| 08 | R\$ 1.927,21 | 08 | R\$ 2.177,75 | 08 | R\$ 2.482,63 |
| 09 | R\$ 1.985,03 | 09 | R\$ 2.243,08 | 09 | R\$ 2.557,11 |
| 10 | R\$ 2.044,58 | 10 | R\$ 2.310,37 | 10 | R\$ 2.633,83 |
| 11 | R\$ 2.105,92 | 11 | R\$ 2.379,69 | 11 | R\$ 2.712,84 |
| 12 | R\$ 2.169,09 | 12 | R\$ 2.451,08 | 12 | R\$ 2.794,23 |
| 13 | R\$ 2.234,17 | 13 | R\$ 2.524,61 | 13 | R\$ 2.878,05 |
| 14 | R\$ 2.301,19 | 14 | R\$ 2.600,35 | 14 | R\$ 2.964,40 |
| 15 | R\$ 2.370,23 | 15 | R\$ 2.678,36 | 15 | R\$ 3.053,33 |
| 16 | R\$ 2.441,33 | 16 | R\$ 2.758,71 | 16 | R\$ 3.144,93 |
| 17 | R\$ 2.514,57 | 17 | R\$ 2.841,47 | 17 | R\$ 3.239,28 |
| 18 | R\$ 2.590,01 | 18 | R\$ 2.926,71 | 18 | R\$ 3.336,45 |

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES

Prefeito Municipal

LEI Nº 590 de 18 de fevereiro de 2013.

ANEXO II

ENQUADRAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO

| Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 horas | | |
|--|------------|--------------|
| CLASSE I (3º Pedagógico ou 4º Pedagógico) Básica I | | |
| Referência/ Tempo de Serviço | Referência | Vencimento |
| 0 – 3 anos | 01 | R\$ 1.567,00 |
| 4 – 7 anos | 02 | R\$ 1.614,01 |
| 08 – 11 anos | 03 | R\$ 1.662,43 |
| 12 – 15 anos | 04 | R\$ 1.712,30 |
| 16 – 19 anos | 05 | R\$ 1.763,67 |
| 20 – 23 anos | 06 | R\$ 1.816,58 |
| 24 – 27 anos | 07 | R\$ 1.871,08 |
| + de 28 anos | 08 | R\$ 1.927,21 |
| CLASSE II (Graduado) Básica II | | |
| Referência/ Tempo de Serviço | Referência | Vencimento |
| 0 – 3 anos | 01 | R\$ 1.770,71 |
| 4 – 7 anos | 02 | R\$ 1.823,83 |

| | | |
|---|-------------------|-------------------|
| 08 – 11 anos | 03 | R\$ 1.878,55 |
| 12 – 15 anos | 04 | R\$ 1.934,90 |
| 16 – 19 anos | 05 | R\$ 1.992,95 |
| 20 – 23 anos | 06 | R\$ 2.052,74 |
| 24 – 27 anos | 07 | R\$ 2.114,32 |
| + de 28 anos | 08 | R\$ 2.177,75 |
| CLASSE III (Especialista) Básica III | | |
| Referência/ Tempo de Serviço | Referência | Vencimento |
| 0 – 3 anos | 01 | R\$ 2.018,61 |
| 4 – 7 anos | 02 | R\$ 2.079,17 |
| 08 – 11 anos | 03 | R\$ 2.141,54 |
| 12 – 15 anos | 04 | R\$ 2.205,79 |
| 16 – 19 anos | 05 | R\$ 2.271,96 |
| 20 – 23 anos | 06 | R\$ 2.340,12 |
| 24 – 27 anos | 07 | R\$ 2.410,33 |
| + de 28 anos | 08 | R\$ 2.482,63 |

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aristótato Canuto Oliveira

Código Identificador:0F4C9EB8**GABINETE DO PREFEITO****LEI Nº 590/2013, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.**

REAJUSTA A TABELA VENCIMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera Tabela Vencimental do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Alcântaras, Anexo II da Lei Municipal nº 532/2010 de 01/03/2010, que passa a vigorar na forma do Anexo I da presente lei.

Art. 2º. Altera Enquadramento do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Alcântaras, Anexo III da Lei Municipal nº 532/2010 de 01/03/2010, que passa a vigorar na forma do Anexo II da presente lei.

Art. 3º. Os valores dos vencimentos estabelecidos nos Anexos I e II, da presente lei, são para jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, devendo ser empregada a devida proporcionalidade para o cálculo do vencimento da jornada de 20(vinte) horas.

Art. 4º. A presente Lei retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 18 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES

Prefeito Municipal

LEI Nº 590 de 18 de fevereiro de 2013.

ANEXO I**TABELA VENCIMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO****CARGO : PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA****CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

| CLASSE I (3º e/ou 4º pedagógico) | | CLASSE II (Nível Superior) | | CLASSE III (Especialista) | |
|-------------------------------------|--------------|-------------------------------|--------------|------------------------------|--------------|
| Ref. | Vencimento | Ref. | Vencimento | Ref. | Vencimento |
| 01 | R\$ 1.567,00 | 01 | R\$ 1.770,71 | 01 | R\$ 2.018,61 |
| 02 | R\$ 1.614,01 | 02 | R\$ 1.823,83 | 02 | R\$ 2.079,17 |
| 03 | R\$ 1.662,43 | 03 | R\$ 1.878,55 | 03 | R\$ 2.141,54 |
| 04 | R\$ 1.712,30 | 04 | R\$ 1.934,90 | 04 | R\$ 2.205,79 |
| 05 | R\$ 1.763,67 | 05 | R\$ 1.992,95 | 05 | R\$ 2.271,96 |
| 06 | R\$ 1.816,58 | 06 | R\$ 2.052,74 | 06 | R\$ 2.340,12 |
| 07 | R\$ 1.871,08 | 07 | R\$ 2.114,32 | 07 | R\$ 2.410,33 |
| 08 | R\$ 1.927,21 | 08 | R\$ 2.177,75 | 08 | R\$ 2.482,63 |

| | | | | | |
|----|--------------|----|--------------|----|--------------|
| 09 | R\$ 1.985,03 | 09 | R\$ 2.243,08 | 09 | R\$ 2.557,11 |
| 10 | R\$ 2.044,58 | 10 | R\$ 2.310,37 | 10 | R\$ 2.633,83 |
| 11 | R\$ 2.105,92 | 11 | R\$ 2.379,69 | 11 | R\$ 2.712,84 |
| 12 | R\$ 2.169,09 | 12 | R\$ 2.451,08 | 12 | R\$ 2.794,23 |
| 13 | R\$ 2.234,17 | 13 | R\$ 2.524,61 | 13 | R\$ 2.878,05 |
| 14 | R\$ 2.301,19 | 14 | R\$ 2.600,35 | 14 | R\$ 2.964,40 |
| 15 | R\$ 2.370,23 | 15 | R\$ 2.678,36 | 15 | R\$ 3.053,33 |
| 16 | R\$ 2.441,33 | 16 | R\$ 2.758,71 | 16 | R\$ 3.144,93 |
| 17 | R\$ 2.514,57 | 17 | R\$ 2.841,47 | 17 | R\$ 3.239,28 |
| 18 | R\$ 2.590,01 | 18 | R\$ 2.926,71 | 18 | R\$ 3.336,45 |

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES

Prefeito Municipal

LEI Nº 590 de 18 de fevereiro de 2013.

ANEXO II**ENQUADRAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**

| Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 horas | | |
|--|------------|--------------|
| CLASSE I (3º Pedagógico ou 4º Pedagógico) Básica I | | |
| Referência/ Tempo de Serviço | Referência | Vencimento |
| 0 – 3 anos | 01 | R\$ 1.567,00 |
| 4 – 7 anos | 02 | R\$ 1.614,01 |
| 08 – 11 anos | 03 | R\$ 1.662,43 |
| 12 – 15 anos | 04 | R\$ 1.712,30 |
| 16 – 19 anos | 05 | R\$ 1.763,67 |
| 20 – 23 anos | 06 | R\$ 1.816,58 |
| 24 – 27 anos | 07 | R\$ 1.871,08 |
| + de 28 anos | 08 | R\$ 1.927,21 |
| CLASSE II (Graduado) Básica II | | |
| Referência/ Tempo de Serviço | Referência | Vencimento |
| 0 – 3 anos | 01 | R\$ 1.770,71 |
| 4 – 7 anos | 02 | R\$ 1.823,83 |
| 08 – 11 anos | 03 | R\$ 1.878,55 |
| 12 – 15 anos | 04 | R\$ 1.934,90 |
| 16 – 19 anos | 05 | R\$ 1.992,95 |
| 20 – 23 anos | 06 | R\$ 2.052,74 |
| 24 – 27 anos | 07 | R\$ 2.114,32 |
| + de 28 anos | 08 | R\$ 2.177,75 |
| CLASSE III (Especialista) Básica III | | |
| Referência/ Tempo de Serviço | Referência | Vencimento |
| 0 – 3 anos | 01 | R\$ 2.018,61 |
| 4 – 7 anos | 02 | R\$ 2.079,17 |
| 08 – 11 anos | 03 | R\$ 2.141,54 |
| 12 – 15 anos | 04 | R\$ 2.205,79 |
| 16 – 19 anos | 05 | R\$ 2.271,96 |
| 20 – 23 anos | 06 | R\$ 2.340,12 |
| 24 – 27 anos | 07 | R\$ 2.410,33 |
| + de 28 anos | 08 | R\$ 2.482,63 |

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aristótato Canuto Oliveira

Código Identificador:09EC4AD1

**SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SDAMA Nº 20130215-2 DE 15 DE FEVEREIRO
DE 2013.**

A Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Revogar a PORTARIA – SEDAMA Nº 20130123-1 de 23 de janeiro de 2013, que concede diária à WIRNA FREIRE CARVALHO.

2. Esta portaria retroagirá seus efeitos à 23/01/2013.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 15 de fevereiro de 2013.

WYRNA FREIRE CARVALHO

Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:FF887251

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SDAMA Nº 20130215-1 DE 15 DE FEVEREIRO
DE 2013.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Revogar a PORTARIA – SEDAMA Nº 20130129-1 de 29 de janeiro de 2013, que concede diária à VANESSA MARIA RODRIGUES.

2. Esta portaria retroagirá seus efeitos à 29/01/2013.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 15 de fevereiro de 2013.

WYRNA FREIRE CARVALHO

Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:EA6F13EB

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20130214-1 DE 14 DE FEVEREIRO
DE 2013.

A **Secretária de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Benailton Ximenes Brandão Albuquerque**, Vigia, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no período de 01/03/2013 à 30/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2011 à 11/07/2012.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 14 de fevereiro de 2013.

WYRNA FREIRE CARVALHO

Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:8A232DD8

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SDAMA Nº 20130107-4 DE 7 DE JANEIRO DE
2013 - REPUBLICADO

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. VANESSA MARIA RODRIGUES, Agente Administrativo, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 20,00 (vinte reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Sobral – CE, no dia 8 de janeiro de 2013, com a finalidade de participar do Seminário Territorial sobre o Projeto São José III, promovido pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará – SDA.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 7 de janeiro de 2013.

WYRNA FREIRE CARVALHO

Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:49D95F06

SEC DO DESENV DA CULTURA
PORTARIA – SECULT Nº 20130214-1 DE 14 DE FEVEREIRO
DE 2013.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisca Solange Nascimento Frota Freire**, Auxiliar de Biblioteca, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 01/03/2013 à 30/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2012 à 31/01/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 14 de fevereiro de 2013.

ANA GLAUCIA FREIRE ARAGÃO BARROS

Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:70E7F213

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20130215-2 DE 15 DE FEVEREIRO DE
2013.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Lúcio Araújo Rodrigues**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/03/2013 à 30/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2012 à 30/04/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 15 de fevereiro de 2013.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:6423D510

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20130215-1 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Vicente de Paulo Batista Lúcio**, Motorista, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/03/2013 à 30/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 13/03/2011 à 12/03/2012.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 15 de fevereiro de 2013.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:F78D5C27

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20130214-2 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Claudemir Paiva Carvalho**, Conselheiro Tutelar, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/03/2013 à 30/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 21/09/2012 à 20/09/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 14 de fevereiro de 2013.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:B3DEC646

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20130214-1 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Marta Maria Lopes**, Agente Administrativa, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/03/2013 à 30/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2012 à 31/01/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 14 de fevereiro de 2013.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:D2433567

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20130215-3 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder à Sra. **Marta Maria Lopes**, Agente Administrativa, 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, em 19/02/2013, com a finalidade receber e encaminhar Carteiras de Identidade junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 15 de fevereiro de 2013.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:933DC746

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA – SESA Nº 20130215-3 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Lucilene Alcântara de Lima**, Atendente, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/03/2013 à 30/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 19/01/2012 à 18/01/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:543462BA

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA – SESA Nº 20130215-2 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria de Lourdes Alcântara Carmo**, Atendente de Farmácia, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/03/2013 à 30/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 16/03/2012 à 15/03/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:0DFA4B2D

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA – SESA Nº 20130215-1 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Keila Moreira Vieira**, Técnica em Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/03/2013 à 30/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 09/06/2012 à 08/06/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:8158E47F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA N.º 002/2013

Portaria N.º 002/2013

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o (a), Sra. Maria Valdelice de Oliveira Sousa ocupante do cargo de presidente, para viajar no dia 19 de fevereiro do ano em curso à Cidade de Santana do Cariri– CE a fim de tratar sobre assuntos de interesse da Câmara, concedendo-lhe no valor unitário de 120.00 (cento e vinte reais) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, Em 19 de fevereiro de 2013

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidenta

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:534D59F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º. 089/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **FRANCISCA VALNEIR DA COSTA DE SOUSA**, portadora de C.I.RG nº. 2003034012953, expedida por SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº. 129.303.418-58, para o exercício da Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR NIVEL II DA ESCOLA 18 DE DEZEMBRO** da **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 48., § 2º. da Lei nº. 461/2009.

Art.2º. Fica a servidora acima mencionada com a sua carga horária ampliada temporariamente em até 100(cem) horas mensais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:DD646E87

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 90/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **LEOCÁDIA RODRIGUES SOARES DE AZEVEDO**, portador de C.I.RG nº. 31833108, expedida por SSP/PB e inscrita no CPF sob o nº. 810.932.923-34, para o exercício da Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR NÍVEL II** da **ESCOLA JOAQUIM RUFINO** da **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 48., § 2º. da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Fica a servidora acima mencionada com a sua carga horária ampliada em até 100(cem) horas mensais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:32A3A1D6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 091/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **SEVERINA ALENCAR SOARES**, da função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR NÍVEL I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:47A07B9F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 092/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **SEVERINA ALENCAR SOARES**, portador de C.I.RG nº. 24264081, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 208.709.493-49, para o exercício da Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR NÍVEL II** da **ESCOLA DISNEYLANDIA** da **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 48., § 2º. da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:24E3DCD0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 093/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **RAIMUNDA DAVID DE ALENCAR ALMEIDA**, da função Gratificada de **COORDENADORA PEDAGÓGICA NÍVEL I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E9BDF638

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.094/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **RAIMUNDA DAVI DE ALENCAR ALMEIDA**, portadora de C.I.RG nº. 2007029157038, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 751.727.803-78, para o

exercício da Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR NIVEL I DA CRECHE CIRANDA DO SABER** da **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Hayanne Chavier da Silva

Código Identificador:F3C5C6CC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 095/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **TEREZA DARCIENE DE LUNA**, portadora de C.I.RG nº. 2883112-94, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 745.124.803-82, para o exercício da Função Gratificada de **COORDENADORA ESCOLAR NIVEL II da ESCOLA 18 DE DEZEMBRO** da **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 48., § 2º. da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Fica a servidora acima mencionada com a sua carga horária ampliada em até 100(cem) horas mensais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Hayanne Chavier da Silva

Código Identificador:59EA02CE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 096/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **DAMIANA DA SILVA**, portadora de C.I.RG nº. 96029533940, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 543.627.843-49, para o exercício da Função Gratificada de **COORDENADORA ESCOLAR NIVEL II da CRECHE CIRANDO DO SABER** da **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 48., § 2º. da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Hayanne Chavier da Silva

Código Identificador:0E4BE72B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 097/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor, **DHONY SAMEQUE NERGINO MOREIRA**, portador de C.I.RG nº.2004029093949, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº.019.891.093-22, para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR ESCOLAR NIVEL I da ESCOLA JOAQUIM DE MORAES** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, II da Lei 540/2011 e Art. 48, § 2º da Lei nº.461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 20123

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Hayanne Chavier da Silva

Código Identificador:A6E03A45

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.098/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **MARIA ROSELICE FERNANDES BITU, PROFESSORA**, portadora de C.I.RG nº. 20070811550, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 295.680.643-20, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Hayanne Chavier da Silva

Código Identificador:574309E3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 099/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o servidor, **PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA**, portador de C.I.RG nº. 99099032847, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 005.255.003-67, para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR ESCOLAR NIVEL II da ESCOLA 18 DE DEZEMBRO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, II da Lei 540/2011 e Art. 48, § 2º da Lei nº.461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 20123

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:54C6F1DD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 100/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **WELLANY CIDRÃO DE ALENCAR**, portadora de C.I.RG nº. 970290578-79, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 811.140.443-34, para o exercício da Função Gratificada de **COORDENADORA ESCOLAR NIVEL I da Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 48., § 2º. da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:015E42A0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 101/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**RESOLVE:**

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **DIUDETE IZABEL DE ANDRADE, PROFESSORA**, portadora de C.I.RG nº. 99099011572, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 835.288.903-63, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C8B269CF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.102/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**RESOLVE:**

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **MARIA HILDA RIBEIRO, PROFESSORA**, portadora de C.I.RG nº.1332225-87, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.081.911.233-04, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:5A6C6414

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 103/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**RESOLVE:**

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho do Servidor **FRANCISCO WLBERLANDIO DE OLIVEIRA, PROFESSOR**, portador de C.I.RG nº.37188028-2, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº.579.965.203-72, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C62DE169

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 104/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **FRANCISCA DENILDE DA SILVA CRUZ, PROFESSORA**, portador de C.I.RG nº.28935940728, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº.774.627.933-34, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C464DCC5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 105/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **VALCI SARAIVA DE SOUSA**, portador de C.I.RG nº. 2002014055411, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 040.456.183-76, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR** da **Secretaria de EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso II da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E4932B67

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.106/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSE VIEIRA DA SILVA**, portador de C.I.RG nº. 98029221987, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 873.997503-78, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO** da **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com

o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art.24., inciso VI da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:F7C20765

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 107/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **CICERO IRANILDO DE LIMA**, portador de C.I.RG nº. 2002034010987, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 007.338.683-98, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso VII da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:8F497C02

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 108/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **CICERO LOURENÇO DA SILVA**, portador de C.I.RG nº. 2007081274-2, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 047.719.543-13, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso VII da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:80A55CCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 109/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Servidor **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, portador de C.I.RG nº. 2005.029045381, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 785.204.103-59, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso VII da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:6D7A0405

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO 08/2013

Decreto nº 08/2013, Ararendá-CE., 18 de fevereiro de 2013.

Prorroga em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, no âmbito do território do Município de Ararendá, afetada pela estiagem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, em pleno exercício do cargo, usando suas atribuições legais que lhe confere a Lei, e ainda com fundamento no Decreto Estadual nº 31.053 de 19 de novembro de 2012, publicado no D.O.E. em 20 de novembro de 2012.

Considerando o agravamento da situação de emergência decorrente do desastre da estiagem declarado através do Decreto Estadual nº 30.922, de 28 de maio de 2012, publicado no D.O.E. do dia 29 de maio de 2012 e prorrogado pelo Decreto Estadual nº 30.984, de 23 de agosto de 2012, publicado no D.O.E. do dia 27 de agosto de 2012 e Decreto Estadual nº 31.053 de 19 de novembro de 2012 e publicado no D.O.E. em 20 de novembro de 2012;

Considerando competir ao Estado e ao Município à preservação do bem estar da população, bem como a implementação de atividades socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações emergenciais;

Considerando a irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do Município de Ararendá e o registro de elevadas temperaturas que vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal, ocasionando perdas das pastagens e lavouras, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas e comprometendo o padrão de qualidade de vida da população;

DECRETA:

Art.1º - Fica prorrogada a existência de situação anormal provocada por desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, no território do Município de Ararendá;

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil no âmbito do Estado, para prestar apoio complementar aos municípios atingidos pela estiagem, mediante articulação com todos os Setores do Governo Estadual e a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias, a contar ao final do prazo estabelecido pelo Decreto Municipal nº 20.11.001 de 20 de novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, aos 18 (dezoito) dias de fevereiro de 2013.

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal de Ararendá

Publicado por:
Francisco de Rodrigues de Sousa
Código Identificador:A4871207

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030022013-PP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna publico que no dia 01 de março de 2013 às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, localizada na AV. José Severino Filho, nº257, Centro, nesta cidade, receberá proposta para contratação de empresa para executar o serviço de transporte escolar da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE . **MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços em conformidade com o edital e termo de referencia anexo I do edital** o qual poderá ser adquirida junto a comissão de licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

GENERAL SAMPAIO, 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

KENNEDY RODRIGUES DO N.CARDOSO
Pregoeiro.

Publicado por:
Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso
Código Identificador:36DDBB8D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 006/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 541/2009, de 16 de fevereiro de 2009 e Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. **FLAVIA ARAUJO ALVES HOLANDA**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISMO, da Prefeitura Municipal de General Sampaio e GESTORA DOS FUNDOS VINCULADOS A REFERIDA SECRETARIA.

A titular da pasta ora nomeada, exercerá todas as atribuições previstas na Lei nº 375/2005 de 03 de janeiro de 2005, que implantou a descentralização administrativa e financeira, na administração do Município de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:1927C374

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 001/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 541/2009, de 16 de fevereiro de 2009 e Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data o Sr. **ANTONIO ARIMAR COELHO PIRES**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

O titular da pasta ora nomeado, exercerá todas as atribuições previstas na Lei nº 375/2005 de 03 de janeiro de 2005, que implantou a descentralização administrativa e financeira, na administração do Município de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:DEF7C02D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 003/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 541/2009, de 16 de fevereiro de 2009 e Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data o Sr. **NABOTH ELIAS DE CASTRO**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIO DE GOVERNO, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

O titular da pasta ora nomeado, exercerá todas as atribuições previstas na Lei nº 375/2005 de 03 de janeiro de 2005, que implantou a descentralização administrativa e financeira, na administração do Município de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:1F64AA8B

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 002/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 541/2009, de 16 de fevereiro de 2009 e Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data o Sr. **MARCOS MIQUEIAS DA SILVA BARROSO**, para exercer a Função de Confiança de TESOUREIRO, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:E99DD077

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 004/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 541/2009, de 16 de fevereiro de 2009 e Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. **ELINETE ARAUJO VASCONCELOS**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIA DA SAUDE, da Prefeitura Municipal de General Sampaio e GESTORA DOS FUNDOS VINCULADOS A REFERIDA SECRETARIA.

A titular da pasta ora nomeada, exercerá todas as atribuições previstas na Lei nº 375/2005 de 03 de janeiro de 2005, que implantou a descentralização administrativa e financeira, na administração do Município de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:95851F9A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 005/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 541/2009, de 16 de fevereiro de 2009 e Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. **JOSE DO EGITO SALES ANDRADE**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

O titular da pasta ora nomeado, exercerá todas as atribuições previstas na Lei nº 375/2005 de 03 de janeiro de 2005, que implantou a descentralização administrativa e financeira, na administração do Município de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marleide Brasil Almeida

Código Identificador:20A63F7A

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 007/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 541/2009, de 16 de fevereiro de 2009 e Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. **ALEXANDRA ALVES ARAUJO COELHO**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

A titular da pasta ora nomeada, exercerá todas as atribuições previstas na Lei nº 375/2005 de 03 de janeiro de 2005, que implantou a descentralização administrativa e financeira, na administração do Município de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marleide Brasil Almeida

Código Identificador:0B7A0035

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 008/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 541/2009, de 16 de fevereiro de 2009 e Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. **SANDRA MARIA ALVES DE LIMA**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, da Prefeitura Municipal de General Sampaio e GESTORA DOS FUNDOS VINCULADOS A REFERIDA SECRETARIA.

A titular da pasta ora nomeado, exercerá todas as atribuições previstas na Lei nº 375/2005 de 03 de janeiro de 2005, que implantou a descentralização administrativa e financeira, na administração do Município de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marleide Brasil Almeida

Código Identificador:2EA8E05C

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 009/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 541/2009, de 16 de fevereiro de 2009 e Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data o Sr. **JOSE BARBOSA NETO**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

O titular da pasta ora nomeado, exercerá todas as atribuições previstas na Lei nº 375/2005 de 03 de janeiro de 2005, que implantou a descentralização administrativa e financeira, na administração do Município de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marleide Brasil Almeida

Código Identificador:9F18626A

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 010/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 541/2009, de 16 de fevereiro de 2009 e Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. **CRISTIANE BEZERRA DE SOUSA**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marleide Brasil Almeida

Código Identificador:98B33DE9

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 087/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013 que Reformulou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. **LILIANA BEZERRA VIEIRA LOPES**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, da Prefeitura Municipal de General Sampaio e GESTORA DOS FUNDOS VINCULADOS A REFERIDA SECRETARIA.

A titular da pasta ora nomeada, exercerá todas as atribuições previstas na Lei nº 375/2005 de 03 de janeiro de 2005, que implantou a descentralização administrativa e financeira, na administração do Município de General Sampaio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e contábeis vigentes a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:72A69D82

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 088/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013 que Reformulou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. **FLAVIA ARAUJO ALVES**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEPLADE, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

A titular da pasta ora nomeada, exercerá todas as atribuições previstas na Lei nº 375/2005 de 03 de janeiro de 2005, que implantou a descentralização administrativa e financeira, na administração do Município de General Sampaio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e contábeis vigentes a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:D5545E9B

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 089/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013 que Reformulou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data o Sr. **RENATO ARAUJO BRASILEIRO JUNIOR**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIO DE CULTURA - SECULT, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

O titular da pasta ora nomeado, exercerá todas as atribuições previstas na Lei nº 375/2005 de 03 de janeiro de 2005, que implantou a descentralização administrativa e financeira, na administração do Município de General Sampaio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e contábeis vigentes em conformidade com art. 50 da Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:F5B293EC

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 090/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013 que Reformulou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data o Sr. **RAFAEL BEZERRA MARINHO**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE - SESPORTE, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

O titular da pasta ora nomeado, exercerá todas as atribuições previstas na Lei nº 375/2005 de 03 de janeiro de 2005, que implantou a descentralização administrativa e financeira, na administração do Município de General Sampaio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e contábeis vigentes em conformidade com art. 50 da Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:AF52F2AF

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 091/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013 que Reformulou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data o Sr. **RENATO ROCHA BRASILEIRO**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIO DE TRANSPORTES-SETRAN, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

A titular da pasta ora nomeada, exercerá todas as atribuições previstas na Lei nº 375/2005 de 03 de janeiro de 2005, que implantou a descentralização administrativa e financeira, na administração do Município de General Sampaio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e contábeis vigentes a partir de 01 de fevereiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:ADE193D6

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 092/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013 que Reformulou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. **FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA**, para exercer a Função de Confiança de PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-GENERAL SAMPAIO PREV.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e contábeis vigentes a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:8F96F1E1

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 093/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013 que Reformulou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio;

RESOLVE:

RENOMEAR, com base na portaria nº 001/2013, de 02 de janeiro de 2013 o Sr. **ANTONIO ARIMAR COELHO PIRES**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:828C94D4

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 094/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013 que Reformulou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio;

RESOLVE:

RENOMEAR, com base na portaria nº 003/2013, de 02 de janeiro de 2013 o Sr. **NABOTH ELIAS DE CASTRO**, para exercer a Função

de Confiança de SECRETÁRIO DE GOVERNO, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:A3070D06

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 095/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013 que Reformulou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio;

RESOLVE:

RENOMEAR, com base na portaria nº 004/2013, de 02 de janeiro de 2013 a Sra. **ELINETE ARAUJO VASCONCELOS**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIA DE SAUDE, da Prefeitura Municipal de General Sampaio e GESTORA DOS FUNDOS VINCULADOS A REFERIDA SECRETARIA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:2BF0B8A2

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 096/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013 que Reformulou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio;

RESOLVE:

RENOMEAR, com base na portaria nº 005/2013, de 02 de janeiro de 2013 o Sr. **JOSE DO EGITO SALES ANDRADE**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:43165D93

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 097/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013 que Reformulou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio;

RESOLVE:

RENOMEAR, com base na portaria nº 007/2013, de 02 de janeiro de 2013 a Sra. **ALEXANDRA ALVES ARAUJO COELHO**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:0621E792

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 098/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013 que Reformulou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio;

RESOLVE:

RENOMEAR, com base na portaria nº 008/2013, de 02 de janeiro de 2013 a Sra. **SANDRA MARIA ALVES DE LIMA**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio e GESTORA DOS FUNDOS VINCULADOS A REFERIDA SECRETARIA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:A508EF61

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 099/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013 que Reformulou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio;

RESOLVE:

NOMEAR, com base na portaria nº 009/2013, de 02 de janeiro de 2013 o Sr. **JOSE BARBOSA NETO**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:76CEDF79

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 100/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013 que Reformulou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio;

RESOLVE:

RENOMEAR, com base na portaria nº 010/2013, de 02 de janeiro de 2013 a Sra. **CRISTIANE BEZERRA DE SOUSA**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:6D52D338

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

TP-000082013-DIV

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 06 de Março 2013 às 8:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para Contratação de serviços de licença de uso de sistema informatizado para uso dos setores de Contabilidade, Licitação, Almoxarifado, Patrimônio Doações e Tesouraria da Prefeitura Municipal de General Sampaio. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

General Sampaio, 18 de Fevereiro de 2013.

ANTONIO EDINALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:3C78AC94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 143/2013 que Nomeia a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MARILIA MELO PRADO CAVALCANTE, brasileira, casada, com RG nº 2005007030802 e CPF nº 054.258.803-08, para exercer o cargo de **Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:39A4BAEA

Portaria nº 151/2013 que Nomeia Supervisor de Atendimento a Criança e ao Adolescente do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Francisco Edson Vasconcelos do Nascimento, brasileiro, solteiro, com RG nº 262982548 e CPF nº 014.421.763-50, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Atendimento a Criança e ao Adolescente deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013 conforme preceitua o art. 10 da Lei Municipal nº 624/2013, revogando expressamente a Portaria nº 20/2013, datada do dia 08 de janeiro de 2013.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:700EEA2C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013**

Portaria nº 152/2013 que Nomeia o Agente de Segurança Patrimonial do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Itelvina Alves Feijão, brasileira, solteira, com RG nº 96031106409 e CPF nº 695.753203-87, para exercer o cargo em comissão, como **Agente de Segurança Patrimonial da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Atenção ao Idoso deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013, conforme preceitua o art. 10 da Lei Municipal nº 624/2013.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:84E11E2E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013**

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:52E1661E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 149/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 149/2013 que Nomeia Supervisor de Atendimento a Pessoa com Deficiência do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Rita de Cássia Feijão Cavalcante, brasileira, solteiro, com RG nº 97031041291 e CPF nº 818.726.403-97, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Atendimento a Pessoa com Deficiência deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013 conforme preceitua o art. 10 da Lei Municipal nº 624/2013, revogando expressamente a Portaria nº 19/2013, datada do dia 08 de janeiro de 2013.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:12FFCE20

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 148/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 148/2013 que Nomeia Supervisor de Geração de Emprego e Renda do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Alcioneide Chaves Paiva, brasileira, solteira, com RG nº 96031084367 e CPF nº 641.728.803-04, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Geração de Emprego e Renda deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013 conforme preceitua o art. 10 da Lei Municipal nº 624/2013, revogando expressamente a Portaria nº 17/2013, datada do dia 08 de janeiro de 2013.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:1E1A94FE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 147/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 147/2013 que Nomeia o Secretário Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Atenção ao Idoso do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Lucia Paula Matos Lopes, brasileira, casada, escriturário/digitador, com RG nº 237886092 e CPF nº 701.502.143-91, para exercer o cargo em comissão, como **Secretário Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Atenção ao Idoso deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013 conforme preceitua o art. 10 da Lei Municipal nº 624/2013, revogando expressamente a Portaria nº 16/2013, datada do dia 08 de janeiro de 2013.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:1CF12783

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 146/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 146/2013 que Nomeia o Supervisor de Acompanhamento de Programas Sociais do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Jose Rodolfo Mendes Maciel, brasileiro, casado, escriturário/digitador, com RG nº 2001031070980 e CPF nº 006.315.543-51, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Acompanhamento de Programas Sociais deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013 conforme preceitua o art. 10 da Lei Municipal nº 624/2013, revogando expressamente a Portaria nº 15/2013, datada do dia 08 de janeiro de 2013.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:96B31D85

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 153/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013**

Portaria nº 153/2013 que Nomeia a Coordenadora de Controle Patrimonial na Secretaria de Administração, Finanças e Controle do Município de Groaíras, revogando expressamente a Portaria nº 76/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Vilma Martins Melo, brasileira, solteira, secretária, com RG nº 99097087865 e CPF nº 855.965.823-87, para exercer o cargo em comissão, como **COORDENADORA DE CONTROLE PATRIMONIAL NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS** respondendo, ainda, pelo SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA SUPRAMENCIONADA, sendo que a presente responsabilidade por parte do Setor de Compras em nada altera os vencimentos financeiros da nomeada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 15 de fevereiro de 2013, revogando expressamente a Portaria nº 76/2013, datada do dia 04 de fevereiro de 2013 e publicada no dia 05 de fevereiro de 2013.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:4096BF5C

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 142/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013**

Portaria nº 142/2013 que Nomeia os servidores para o serviço de Vigilância em Saúde do Município de Groaíras e Dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo para composição da equipe do Serviço Municipal de Vigilância em Saúde.

- Edgleuma Maria Rodrigues Vasconcelos, Enfermeira, Coordenadora da Vigilância em Saúde do município de Groaíras, 160H/M;
- Nadja Teixeira Parente, Farmacêutica, 80H/M;
- Geisiane Silva Melo, Técnica de alimentos, 80H/M;
- Adriel Ximenes Silva, Inspetor Sanitário, 160H/M;
- Francisco Renan Wagner Paiva, Inspetor Sanitário, 160H/M;
- Jose Rilson Almeida Paiva, Veterinário, 20H/M

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:BDF74D1F

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 106/2013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013**

Portaria nº 106/2013 que Nomeia o Assistente de Consultório Dentário do Município de Groaíras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Maria Aparecida Ferreira Sousa, brasileira, solteira, com RG nº 237818292 e CPF nº 679.794.323-04, para exercer o cargo em comissão, como **ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013, conforme preceitua o art. 10 da Lei Municipal nº 624/2013.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,**

E CUMPRAR-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 05 (cinco) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:D7158A05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 154/2013 que Nomeia o Agente de Segurança Patrimonial do Município de Groaíras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Margarida Ximenes Albuquerque, brasileiro, solteiro, com RG nº 82167584 e CPF nº 539.950.661-00, para exercer o cargo em comissão, como **Agente de Segurança Patrimonial do Gabinete do Prefeito deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013, conforme preceitua o art. 10 da Lei Municipal nº 624/2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRAR-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:74D0D1C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 155/2013 que Nomeia o Agente de Segurança Patrimonial do Município de Groaíras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Elton Lopes Matos, brasileiro, solteiro, com RG nº 2002031033315 e CPF nº 013.949.363-89, para exercer o

cargo em comissão, como **Agente de Segurança Patrimonial do Gabinete do Prefeito deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013, conforme preceitua o art. 10 da Lei Municipal nº 624/2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRAR-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:511E2B20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº. 145/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto nº 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ELCINEI OLIVEIRA BARRETO**, Secretário de Cultura, registrado sob matrícula nº 2117, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2013 para participar do Seminário de Validação do Plano Estadual de Cultura do Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRAR-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze dias) do mês de Fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:65AF00AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2013, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº. 156/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto nº 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Manoel Ximenes de Melo**, Motorista, registrado sob matrícula nº 1166, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 19 de fevereiro de 2013 para transportar a paciente Eridan Chaves Farias em tratamento de saúde no Hospital Universitário Walter Cantido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 18 (dezoito dias) do mês de Fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:21B1500D

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 157/2013, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013**

Portaria nº 157/2013 que Nomeia a Assistente de Consultório Dentário do Município de Groaíras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, Maria do Rosário Lopes Melo**, brasileira, solteira, com RG nº 113179493 e CPF nº 069.838.667-11, para exercer o cargo em comissão, como **Assistente de Consultório Dentário deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 18 (dezoito) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:299FAE87

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 158/2013, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013**

Portaria nº 158/2013 que Exonera servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, Antonio Rodrigues Nunes**, brasileiro, solteiro, com RG nº 237892392 e CPF nº 657.035.963-00, do cargo efetivo de Zelador do Cemitério deste município. Com a respectiva baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS do referido servidor, na data da publicação da presente portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 18 (dezoito) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:C39F12D7

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 012, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.****DECRETO Nº. 012, de 18 de FEVEREIRO de 2013.**

Homologa o resultado da seleção pública a que se refere o Edital n.º 009/2013, de 1º de fevereiro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Município, através do art. 54, IX e XXIII, e demais disposições legais vigentes,

Considerando o disposto no item 6.4 do Edital Nº. 009/2013, de 1º de fevereiro de 2013,

Considerando o resultado divulgado no Edital n.º 011/2013, de 08/02/2013,

Considerando a inexistência de recursos quanto ao resultado divulgado no Edital n.º 011/2013, de 08/02/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final da seleção pública a que se refere o *Edital n.º 011/2013, de 08/02/2013*, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados e as classificações lá descritos.

Art. 2º - O presente Decreto tem como parte integrante o Anexo I (lista do resultado final da seleção pública).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS DEZOITO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**

Prefeito Municipal

ANEXO**ÚNICO****CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**

| Nº | NOME | CURRÍCULO | ENTREVISTA | TOTAL |
|----|-----------------------|-----------|------------|-------|
| 1º | DAIANA ASEVEDO FARIAS | - | 70 | 70 |

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque

Código Identificador:89E06409

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 06-1/2013

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte -Ce, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal No. 903/2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **NOMEAR**, os nomes abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Estrutura Administrativa Municipal.

- Roberto Sávio Morais de Sousa – CPF:289.628.263-72 – Diretor Geral de Recursos Humanos;
- Francisca Jucelia de S. Farias – CPF:567.868.323-34 – Diretor de Coordenadoria;
- Francisco Fagner Pereira de S. Silva -CPF:006.985.213-82 –Gerente de Políticas da Saúde;
- Gleydson de Oliveira Furtado –CPF:888.657.543-20 – Diretor de Coordenadoria;
- Irvina da Silva A. Gomes –CPF:008.400.903-90 –Diretor de Coordenadoria;
- Jose Mario Pereira de Melo –CPF:718.284.513-04 –Gerente Hospitalar;
- Karine Marinho Pereira –CPF:012.869.903-51 –Gerente de Políticas da Saúde;
- Alanna de Sousa Rodrigues –CPF:795.775.203-91 –Assessoria Financiamento e Auditoria da Saúde;
- Karine Pereira Paiva –CPF:044.685.603-71 – Diretor de Departamento;
- Maria de Fátima de Souza R. Lima –CPF:272.816.043-00 – Coordenador Programas da Saúde;
- Rafael Silva de Mesquita – CPF:019.765.783-45 – Diretor de Departamento;
- Robson Fernandes M. de Sousa – CPF:985.597.533-20 – Chefe de Unidade;
- Vanessa Rodrigues de Paula – CPF:802.813.383-53 – Gerente de Políticas da Saúde;
- Antonio Acelino Mesquita Rego – CPF:110.382.093-15 – Diretor de Departamento;
- Carlos Andre Neves Gomes – CPF:852.658.373-53 – Diretor de Coordenadoria;
- Claudiana Santiago Borges – CPF:431.245.343-87 – Chefe de Divisão;
- Daiane Carneiro Matos – CPF:019.541.503-50 – Diretor de Coordenadoria;
- Francisca Artelandia Sousa – CPF:486.877.153-15 – Gerente de Políticas da Saúde;
- Francisca Dalvani Jocundo – CPF:262.829.093-68 – Chefe de Divisão;
- Antonio Ribeiro de Oliveira – CPF:561.538.303-82 – Comandante de Agentes de Transito;

- Espedito Farias de Araujo – CPF:422.355.613-49 – Supervisor de Transito;
- Francisco Alexandre S. Bezerra – CPF:628.794.643-15 – Coordenador Gestão dos Serviços de Transportes;
- Jose Aldemir de Lima – CPF:807.065.093-15 – Supervisor de Transito;
- Djalma Soares de Sousa – CPF:072.761.503-30 – Gerente de Núcleo;
- Edivaldo Soares Brito – CPF:968.124.783-34 – Chefe de Unidade;
- Eduardo Rodrigues Pereira –CPF:074.753.987-14 – Encarregado de Setor;
- Elieudo Pereira Ribeiro –CPF:073.953.437-86 – Chefe de Unidade;
- Fernando Siqueira Rodrigues – CPF:070.098.027-00 – Subcomandante;
- Francisco Rodrigues de Sousa – CPF:004.269.803-01 – Encarregado de Setor;
- Jorge Lima de Oliveira Filho – CPF:038.097.643-96 – Encarregado de Setor;
- Jose Claudio da Silva – CPF:672.164.553-04 – Guarda Municipal Inspetor;
- Liduina Marques de Sousa – CPF:964.929.293-49 – Encarregado de Setor;
- Vanderley Soares de Sousa – CPF:955.855.833-87 – Guarda Municipal Inspetor;
- Willian Lima do Vale – CPF:846.101.073-68 – Chefe de Unidade;
- Francisco de Assis Araújo Lira – CPF:431.250.693-00 – Assessor de Comunicação;
- João Siqueira de Moraes – CPF:222.973.323-00 – Assessor de Relações Institucionais;
- Jose Neudo Rodrigues – CPF:027.902.383-91 – Procurador Geral do Município;
- Stephanie Gomes Chagas – CPF:045.632.843-27 – Encarregado de Setor;
- Antonio Norberto da C. Alves – CPF:822.920.783-68 – Diretor de Departamento;
- Felipe Herculano B. Graça – CPF:988.148.263-15 – Chefe de Unidade;
- Francisco Rogério F. do Vale – CPF:408.222.813-68 – Chefe de Unidade;
- Helena Marcia M. Rodrigues – CPF:650.865.703-87 – Chefe de Divisão;
- Luis Carneiro Machado – CPF:186.121.378-61 – Diretor Geral de Compras;
- Meiryane Correia Camelo – CPF:021.957.613-00 – Chefe de Unidade;
- Oziel Paulo Rodrigues – CPF:010.706.673-40 – Diretor de Departamento;
- Patricia França de O. Braga – CPF:025.726.893-67 – Chefe de Divisão;
- Telma Araujo M. Teixeira – CPF:005.193.943-64 – Encarregado de Setor;
- Venicio Antonio de Araujo – CPF:876.831.053-68 – Diretor Cont. Geral do Município;
- Francisco Germano L. Oliveira – CPF:541.907.543-15 – Diretor de Departamento;
- Valdecir Martins de Sousa – CPF:025.044.983-81 – Encarregado de Setor;
- Antonia Cidinha S. de Moraes – CPF:015.836.233-02 – Chefe de Unidade;
- Antonio Clovis Brunet – CPF:002.503.923-72 – Chefe de Divisão;
- Antonio Eudes da Silva Chagas – CPF:510.080.503-00 – Gerente de Núcleo;
- Antonio Lopes Neponuceno – CPF:005.361.403-83 – Encarregado de Setor;
- Bartolomeu Ferreira Rosa – CPF:836.362.933-20 – Gerente de Núcleo;
- Cicero Flavio da Silva – CPF:025.186.573-80 – Chefe de Unidade;
- Marilene Gomes Feitosa da Costa –CPF:101.669.983-20 – Chefe de Divisão.

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme o vínculo.

**Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de janeiro de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:418B044B

**GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO Nº 01/2013**

EMENTA: Dispõe sobre adoção de normas para concessão de licença- prêmio por assiduidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, **REGIVALDO MELO CAVALCANTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte etc.

RESOLVE

EXPEDIR a presente Instrução Normativa (IN), destinada a estabelecer normas aos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte, quanto ao procedimento a ser adotado, quando da concessão da Licença - Prêmio por Assiduidade, de que trata o artigo 84, inciso XI da Lei Orgânica deste Município, de 03 de dezembro de 2007.

Art. 1º- A licença- prêmio por assiduidade de que trata o art. 84, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte será concedida ao servidor que completar cinco (05) anos ininterruptos de exercício em cargo efetivo do serviço público municipal, a partir de 03 de dezembro de 2007, data em que passou a vigor a aludida Lei que instituiu o direito à referida licença, na proporção de 03 (três) meses por cada quinquênio, assegurada a percepção da remuneração correspondente ao cargo efetivo.

§ 1º - Durante o período da licença serão excluídos da remuneração do servidor os valores relativos a: auxílio alimentação, auxílio transporte, adicional de insalubridade, adicional de periculosidade e adicional por prestação de serviço noturno por se constituírem acréscimos financeiros concedidos em razão do exercício da atividade laboral.

§ 2º - O servidor de cargo efetivo, que ocupa cargo em comissão ou função de confiança, quando afastado por motivo de licença- prêmio por assiduidade, fará jus apenas à remuneração do cargo efetivo de que seja titular.

Art. 2º - Na contagem de cada interstício a que se refere o artigo anterior, não se concederá licença-prêmio ao servidor que, no decorrer do período aquisitivo:

I – sofrer penalidade de suspensão;

II – Afastar-se do cargo em virtude:

a – licença sem remuneração, por motivo de doença de pessoa da família (art. 101, § 2º parte final da Lei 850/2006).

b– licença para tratar de interesses particulares (art. 105 da Lei 850/2006);

c – afastamento para acompanhar cônjuge ou companheiro, sem remuneração (art. 102, § 1º d Lei 850/2006);

d – condenação a pena privativa de liberdade ou por sentença definitiva.

§ 1º - As faltas injustificadas ao serviço retardarão a concessão da licença prevista no artigo 1º, na proporção do total de faltas apuradas, quando da contagem do tempo na forma do artigo 3º desta Instrução Normativa (IN).

§ 2º - São consideradas faltas injustificadas as ausências sem motivação ao serviço e descontadas em folha de pagamento.

§ 3º - Cessada a interrupção prevista neste artigo, iniciar-se-á nova contagem de quinquênio a partir da data em que o servidor reassumir o exercício de suas atividades.

Art. 3º - Considera-se efetivo exercício, para fins de concessão de licença-prêmio, o tempo apurado na forma do disposto nos artigos 123, 124 e 125 da Lei 850/2006, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 4º - O período de afastamento decorrente do gozo de licença-prêmio por assiduidade é considerado como de efetivo exercício, sendo computado para todos os efeitos legais permitidos.

Art. 5º - A conveniência do serviço público é o fator determinante para o afastamento do servidor, portanto, caberá ao gestor de cada Secretaria determinar em que período poderá ocorrer o afastamento, obedecendo às seguintes regras:

I – A licença não será concedida, concomitantemente, a mais de dois (02) servidores por unidade e por trimestre;

II – Consideram-se como unidade as assessorias, os gabinetes, as coordenadorias e os departamentos;

III – No quantitativo estabelecido no nº I estão incluídos os servidores em gozo de licença para aptidão funcional.

Art. 6º - Se mais de dois servidores da mesma unidade em igualdade de direito a esta licença requererem o usufruto do benefício, na mesma data e para o períodos próximos, atendendo em primeiro plano o interesse do serviço público, o gestor da unidade administrativa aquiescerá com o pedido, dando prioridade ao servidor:

I - que tiver maior tempo de serviço público municipal;

II – que estiver em vias de aposentadoria;

III – com maior número de licenças-prêmio adquiridas;

IV – o mais idoso;

V – cujo afastamento, no período pretendido, compromete menos a regularidade do funcionamento da unidade administrativa.

§ Único – Caso os pedidos de licença ultrapassem os limites estabelecidos no *caput* deste artigo, o chefe da unidade administrativa, ao concordar com os pedidos, estabelecerá um calendário de desfrute das licenças, obedecendo aos critérios estabelecidos nos itens anteriores e nunca ultrapassando duas (02) concessões por trimestre.

Art. 7º - A licença-prêmio pode ser usufruída em período único ou em três períodos, sendo que nenhum desses períodos poderá ser inferior trinta (30) dias.

Art. 8º - O gozo de licença-prêmio só poderá ser interrompido, por ausência de previsão legal, motivado pela calamidade pública, comoção interna, ou por interesse imperioso e inadiável da Administração Pública.

Art. 9º - O servidor deverá requerer a concessão da licença-prêmio junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, indicando a forma em que deseja desfrutá-la, obrigando-se juntar ao pedido a documentação a seguir:

I – Certidão comprobatória do tempo de serviço apurado na forma do artigo 3º;

2 – Informação sobre a situação funcional atual do servidor;

3 – Informação sobre os afastamentos do servidor impeditivos da concessão da licença-prêmio;

4 – Manifestação de anuência do gestor da unidade administrativa, informando, com exatidão e clareza, se concorda ou não com o afastamento do servidor, bem como esclarecendo que o seu afastamento prejudicará ou não as atividades do setor onde trabalha, declarando o período mais propício para o usufruto do benefício.

Art. 10 – O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, após conferir o pedido e a documentação que lhe foi anexada, atestará a sua exatidão e os encaminhará à Procuradoria Geral do Município, que ofertará parecer sobre o pedido e encaminhará o processo ao Gabinete do Senhor Prefeito Municipal para exarar decisão concessiva do benefício.

§ Único – Concedido o usufruto do período de licença-prêmio requerido será elaborada a Portaria de concessão, com publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, caso contrário, o processo será devolvido à Procuradoria Geral, que intimará o servidor interessado sobre a decisão administrativa, procedendo ao arquivamento dos autos, após o decurso do prazo de 10 dias para recurso.

Art. 11 – Os casos omissos serão resolvidos por normas instituídas em Instrução Normativa suplementar de emissão do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 12 – Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro (1º) de fevereiro de dois mil e treze (2013).

REGIVALDO MELO CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:538B2824

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO CONTRATO - A Secretaria Municipal de Educação do município de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TC3101.01/2013-ED, resultante do Pregão Presencial n.º 3101.01/2013-ED: ÓRGÃO LICITANTE: **Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** FUNDAMENTAL: 09.12.361.1203.2063; MÉDIO: 09.12.362.1210.2067; INFANTIL: 09.12.365.1202.2070; FUNDEB40%: 09.12.361.1203.2050; FME: 09.12.361.1205.2066. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de transporte escolar, para transportes dos alunos da rede de ensino fundamental e médio do Município de Hidrolândia. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADA:** G & C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Pedro Pedrosa de Castro Castelo Neto. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Deuzelina Farias Andrade. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.173.470,00 (um milhão cento e setenta e três mil e quatrocentos e setenta reais). Hidrolândia-Ce, 19 de fevereiro de 2013. Carlos Henrique Alves de Sousa. **Presidente da Comissão de Licitação.**

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:F4BBDAC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Francisco Euclides Martins, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Locação de imóvel para a realização de eventos e ficar à disposição da Secretaria de Cultura e Juventude de Hidrolândia. **FAVORECIDO:** José Antonio Alves Rodrigues. **VALOR:** Mensal R\$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais) somando um valor Global de R\$ 29.832,00 (vinte e nove mil oitocentos e trinta e dois reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação. Hidrolândia - CE, 19 de fevereiro de 2013. Carlos Henrique Alves de Sousa. Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:52FE66DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 003 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA
INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL - IMFLA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

RESOLUÇÃO Nº 003 de 31 de janeiro de 2013

Dispõe sobre o tráfego de buggys e outros veículos sobre dunas da Área de Proteção Ambiental de Ponta Grossa e dá outras providências.

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – IMFLA e O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE- COMDEMA, no uso das competências que lhes são conferidas pelas Leis nº466/2006, e Lei nº 540/2010, Lei nº541/2010, Lei nº. 542/2010, com base na Resolução do CONAMA 303/02, na Lei nº9.605/98, na Lei nº 12.651/2012. .

Considerando a importância das dunas como ecossistema fundamental no reabastecimento de água do lençol freático e na manutenção da função hidrodinâmica;

Considerando que no campo de dunas de ponta grossa encontram-se sítios arqueológicos com importantes peças que contam a história do povo de Icapuí;

Considerando a função dunar de retroalimentação de sedimentos na faixa costeira amenizando os processos erosivos de desgastes da linha da costa;

Considerando que o campo de dunas encontra-se em uma unidade de conservação;

Considerando a beleza cênica da área como uma das mais belas paisagens do estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o tráfego de veículos tracionados, buggys e quaisquer outros sobre o campo de dunas da Área de Proteção Ambiental de Ponta Grossa.

Art. 2º - As atividades turísticas sobre o campo de dunas devem ser realizadas a pé, evitando o acesso aos sítios arqueológicos.

3º Qualquer atividade de visitação ou pesquisa nos sítios arqueológicos só serão permitidas com autorização do órgão competente.

Art. 4º. Fica consignado que a presente resolução foi aprovada em plenário do COMDEMA, conforme registro em Ata.

Art. 5º. Esta resolução entre em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Icapuí-CE, 31 de janeiro de 2013.

DORA FARIAS DE BRITO

Presidente do COMDEMA

Publicado por:

Alzenir Ferreira Lourenço

Código Identificador:1D4EBA71

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 002 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA

INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – IMFLA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

RESOLUÇÃO Nº 002 de 31 de janeiro de 2013

Dispõe sobre a proibição do transporte de areia, pedras e resíduos sólidos sem cobertura com lona de proteção.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-COMDEMA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº466/2006, e Lei nº 540/2010, Lei nº541/2010, Lei nº. 542/2010, com base na Resolução do CONAMA 303/02, na Lei nº 9.605/98, na Lei nº **12.305**, na Lei nº 12.651/2012.

Considerando a importância do transporte de cargas de areia para a construção civil, manutenção de estradas, aterramentos, contenção de erosão;

Considerando a necessidade de transportar os resíduos sólidos de forma adequada;

RESOLVE:

Art. 1º - Todas as caçambas, caminhões e demais transportes com carrocerias que transportam areia e pedras, devem estar devidamente cobertas com lona de proteção;

Art. 2º - os transportes de resíduos sólidos, que forem feitos em carros abertos, devem encaminhar os resíduos para seu destino final devidamente coberto com lona de proteção.

Art. 3º - A utilização de lona deverá ser dispensada apenas durante a atividade de coleta nas ruas.

Art. 4º. Fica consignado que a presente resolução foi aprovada em plenário do COMDEMA, conforme registro em Ata.

Art. 5º. Esta resolução entre em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Icapuí-CE, 31 de janeiro de 2013.

DORA FARIAS DE BRITO

Presidente do Comdema

Publicado por:

Alzenir Ferreira Lourenço

Código Identificador:60E629D5

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 001 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA

INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – IMFLA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

RESOLUÇÃO Nº 001 de 31 de janeiro de 2013

Dispõe sobre a proibição de construção de segundo piso em casas, hotéis, pousadas, restaurantes e quaisquer formas de ocupação na faixa mínima de 200m da mais alta preamar na orla do município de Icapuí.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-COMDEMA, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº466/2006, nº 540/2010, e nº541/2010, Lei nº. 542/2010, com base na Resolução do CONAMA 303/02, na Lei Federal nº 9.605/98, e na Lei Federal nº 12.651/2012.

Considerando a importância das praias como um bem público, de uso comum do povo, bem como a sua livre utilização por todos;

Considerando a Lei 7.661 de 16/05/1988 que institui a Política Nacional de Gerenciamento Costeiro; cabendo ao Poder Público o dever evitar a invasão, a privatização ou o desvio de finalidade desse bem comum;

Considerando a ocupação desordenada nas praias e demais faixas da orla do município de Icapuí;

Considerando a necessidade de se fazer o ordenamento urbano e de uso e ocupação do solo na orla do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibida a construção de piso superior, construção de primeiro andar, em residências, hotéis, pousadas, alojamentos, casas de madeira e demais formas de ocupação sejam de alvenaria, madeira ou demais materiais de construção, localizadas na orla do município em faixa com distância mínima de 200m da mais alta preamar, medidas a partir da data da vistoria ambiental do órgão competente.

Art. 2º - As novas construções, ou reformas deverão seguir o padrão de altura das demais já existentes.

Art. 3º - As construções já existentes estão sob as normas dispostas no artigo 1º desta Resolução.

Art. 4º. Fica consignado que a presente resolução foi aprovada em plenário do COMDEMA, conforme registro em Ata.

Art. 5º. Esta resolução entre em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Icapuí-CE, 31 de janeiro de 2013

DORA FARIAS DE BRITO

Presidente do Comdema

Publicado por:

Alzenir Ferreira Lourenço

Código Identificador:D449BEF9

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.07.01/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor JOSÉ ANÉSIO DA COSTA, ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotado na Secretaria da Infraestrutura ao período aquisitivo 16/02/2012 a 15/02/2013, para gozo no período de 17/02/2013 a 16/03/2013.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:5901DAB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 028.01.28/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade à servidora, MARISA DE LOURDES FILHA, ocupante o cargo COZINHEIRA, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo 16/02/1998 a 15/02/2013, para gozo no período de 05/03/2013 a 02/06/2013.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:347CE71C

SECRETARIA DA SAÚDE
ADITIVO N.º 001.01.02/2013

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008.02.01/2013, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO E A SENHORA ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da República de 1988 e da Lei Complementar n.º 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pela Secretária da Saúde, a Sra. Francisca Izeuda Lima Santos, e a Sra. Ana Kelly Leitão de Castro, portadora do RG n.º: 225127292, e CPF n.º 546.945.903-91, e CRF n.º: 144046, doravante denominada CONTRATADA, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam modificados o caput das Cláusulas Quarta do Contrato firmado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R\$ 1.145,00 (hum mil cento e quarenta e cinco reais), mais 20% (vinte por cento) à título de insalubridade, importando no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais), totalizando uma remuneração de R\$ 1.374,00 (hum mil trezentos e setenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 01 de Fevereiro de 2013

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Geilce Rodrigues Soares
Código Identificador:12DC2DE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RESOLUÇÃO N.º 041/2013

RESOLUÇÃO N.º 041, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração do art. 130 da Resolução 040 de 30 de outubro de 2012 (Regimento Interno), mudando o dia e horário das sessões ordinárias semanais da Câmara Municipal de Paramoti.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, O Sr. Pedro Pereira Medeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso IV, letra f do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti,

RESOLVE:

Art. 1.º - Altera o art. 130 do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 130. As reuniões ordinárias são semanais, realizando-se às segundas-feiras com horário de início às 17:00hs, com tolerância de 15 minutos.”

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 08 de fevereiro de 2013.

PEDRO PEREIRA MEDEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Originária do Projeto de Resolução n.º 001/2013.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:709B92ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2013 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Secretaria Municipal de Educação de Penaforte- CE, considerando o disposto no art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções FNDE/ CD n.º 38/2009 e n.º 25/2012, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Data da entrega dos envelopes: 26 de Fevereiro de 2013, às 13h00min. Para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios a seguir: Descrição dos produtos: QUEIJO DE COALHO, ABÓBORA CABOCLÓ, BANANA PRATA ANA IN NATURA, BATATA DOCE, CENOURA, CHEIRO VERDE, GOIABA IN NATURA, CEBOLA, MACAXEIRA IN NATURA, MAMÃO FORMOSA IN NATURA, MANGA ROSA, MELANCIA IN NATURA, LARANJA PERA, MARACUJÁ AZEDO, TOMATE, FEIJÃO DE CORDA VERDE, FEIJÃO DE CORDA, PIMENTÃO VERDE, MILHO VERDE EM ESPIGA, CARNE CAPRINA, CARNE BOVINA, OVOS CAPIRA, BATATA INGLESA, BETERRABA, CHUCHU IN NATURA. Maiores informações sobre o projeto de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar poderão ser obtidas junto a Secretaria de Educação, situado na rua Ana Tereza de Jesus, S/N, Centro- Penaforte- CE, ou pelo Telefone 3559-1293

MARIA DAS GRAÇAS P. MATIAS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:F0EA95BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.05.02.2013-REPUBLICADA
POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Edvania de Brito Martins, ocupante do cargo de Assessora do Planejamento, Coordenação e Avaliação, 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaribe-Ce, no(s) dia(s), 06/02/2013, com a finalidade de, participar de Reunião sobre Rendimento Escolar, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05de Fevereiro de 2013.

FRANCISCO GILDEON PINHEIRO SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8C768954

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE
RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.18.02/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02(duas) diária(s) no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 18,19/02/2013 com a finalidade de, tratar de assuntos da Administração Municipal junto a GIDUR na Caixa Econômica, Secretaria das Cidades, SEDUC e ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Fevereiro de 2013.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E10576A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 03/2013

EDITAL Nº 03/2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos 2013, para preenchimento de cargos do Poder Executivo Municipal, abertas pelo Edital nº 01/2012, de 28/12/2012, foram encerradas no dia 08 de fevereiro de 2013, às 17:00 horas, tendo sido inscritas as pessoas abaixo relacionadas:

I-CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

II. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| NOME | Nº INSC. |
|---|----------|
| RITA PETRONILA SAMPAIO | 108 |
| ALTANILDA FERREIRA LIMA FREITAS | 094 |
| MARIA DENÚZIA AUGUSTO DE OLIVEIRA | 137 |
| MARLEIDE DA SILVA SANTOS | 136 |
| MARIA JUZIEIDE RODRIGUES SIQUEIRA | 132 |
| ANTONIA LÚCIA CARDOSO PLÁCIDO DE OLIVEIRA | 073 |
| ANTONIA JOANA SOUSA | 087 |
| ANTONIA AURILÂNDIA RODRIGUES NERIS | 076 |
| MARIA LUZEMAR SOUSA | 088 |
| ÂNGELA MARIA DE SOUZA | 046 |
| DAIANE PEREIRA DE LIMA CARVALHO | 058 |
| ANA PAULA PEREIRA SILVA | 052 |
| JULIETA PEREIRA DOS SANTOS | 026 |
| MARIA JULIANA SANTOS PLÁCIDO | 016 |
| ANTONIA LUCIRLANDIA DE SOUZA | 015 |
| ANTONIA OSLANDIA FERNANDES PEREIRA | 013 |
| IVANILDA MARTINS DA SILVA DUARTE | 011 |
| ROSILENE MARIA DA CONCEIÇÃO CAETANO | 006 |
| MARIA SOCORRO MORENO DE OLIVEIRA | 008 |
| FRANCISCA ANTONIA PEREIRA SILVA | 001 |
| FRANCISCA FLORA FERNANDES BASTOS | 602 |
| MARIA DE FÁTIMA PLÁCIDO DE LIMA | 610 |
| JOANA DARCI PAULINO SILVA | 588 |
| ANTONIA ALVES MACIEL | 565 |
| FRANCISCA AURICÉLIA FÉLIX DE LULNA | 569 |
| MARIA FRANCISCA GREGÓRIO FERNANDES SANTOS | 544 |
| MÔNICA GREGÓRIO DOS SANTOS | 546 |
| ZEZIANA FERNANDES SILVA | 524 |
| FRANCISCA ALVES TEIXEIRA | 509 |
| MARIA ALANIA TAVARES DE SOUZA | 511 |
| MARIA TERTO DE OLIVEIRA | 512 |
| MARIA EVANIR RODRIGUES | 514 |
| MARIA IVONE DE ALMEIDA E SILVA | 496 |
| ANTONIA ANALETE CARLOS A. FERNANDES | 483 |
| FRANCISCA SELMA LUNA | 484 |
| IRANIR GONÇALVES ROSA | 472 |
| IRENE GONÇALVES ROSA MORENO | 471 |
| ANTONIO OZANA DE OLIVEIRA | 465 |
| CARLA DE BRITO | 447 |
| FRANCISCA EDIVANIA PLÁCIDO | 427 |
| MARIA MÔNICA DO CARMO SOUZA | 417 |
| ADRIANA MARIA GREGÓRIO SENA | 406 |
| MARIA JUSCÉLIA DE OLIVEIRA | 404 |
| ANTONIA ALEXSANDRA DE OLIVEIRA | 403 |
| MARIA ERINEIDE FRANCALINO DE BRITO | 402 |
| MARIA NEIDE CARLOS | 389 |
| FRANCISCA APARECIDA D. PINHEIRO PEREIRA | 357 |
| LUZIA ALVES DE SOUZA | 355 |
| ANTONIA LAÉRCIA DE SOUSA A. LIMA | 348 |
| MARIA BRAGA COSTA DE OLIVEIRA | 339 |
| ANTONIA PEREIRA DE CALDAS CAVALCANTE | 332 |
| VILANIR PAES DE OLIVEIRA | 328 |
| MARIA RIVANIA CARMO DOS SANTOS | 325 |
| MARCIANA LOPES DA SILVA | 315 |
| MARIA CAETANO DE OLIVEIRA COSTA | 297 |
| MARIA GOMES DE SOUSA PINHEIRO | 298 |
| MARIA MARLUCI DE OLIVEIRA | 437 |
| MARIA LUIZA DE SOUSA | 433 |
| ANTONIA JANAINA DE SOUSA | 430 |
| MARIA DO CARMO TAVARES | 380 |
| LUIZA MARCIANA DE SOUZA | 362 |
| KATIANE BEZERRA PEREIRA | 361 |
| JAIANA VICENTE DE OLIVEIRA | 293 |
| RAIMUNDA SANTOS MATIAS | 323 |
| VERA LÚCIA GOMES DE SOUZA | 271 |
| FRANCISCA FABRÍCIA RODRIGUES PEREIRA | 254 |
| MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO | 262 |

| | |
|--------------------------------------|-----|
| MARIA CESÁRIO SOBRINHA | 260 |
| ANTONIA CRISTIANE MARTINS DE MORAES | 220 |
| ELIANE MARTINS SOUSA | 218 |
| FRANCISCA LUCIANA DE ALENCAR BRITO | 237 |
| MARIA MARINALVA DA SILVA | 234 |
| ANTONIA ANDREICE DUTRA PEREIRA | 163 |
| RAIMUNDA WELMA DUTRA PEREIRA | 164 |
| MARCIA JANAINA DE SOUSA | 171 |
| MARIA DARISMAR CORDEIRO DE ALENCAR | 172 |
| ANTONIA EDILENE PLÁCIDO DE LIMA | 176 |
| ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO | 191 |
| ANTONIA ROSERLANDIA DO CARMO ARAUJO | 193 |
| AURINEIDE DE SALES MATIAS | 195 |
| FRANCISCA SIMONE CAVALCANTE TAVARES | 229 |
| ANTONIA MARCIANA RODRIGUES VIEIRA | 227 |
| DARCÝ CLAUDIANA CARVALHO DE OLIVEIRA | 114 |
| FRANCISCA RAFAELY DUATRA PEREIRA | 115 |
| MARIA RANIELY DUTRA PEREIRA | 117 |
| APARECIDA FERNANDES DA SILVA NERIS | 123 |
| NATALIA SILVA DE ARAUJO | 124 |
| ANTONIA SILVANEIDE TEIXEIRA ALVES | 146 |
| MARIA OZINEIDE DE SOUSA GONÇALVES | 145 |
| MARIA LÚCIA DOS SANTOS | 141 |
| FRANCISCA PONTES DA SILVA | 107 |

I.II CALCETEIRO

| | |
|-------------------------------------|-----|
| ANTONIO LEONILDO GONÇALVES DA SILVA | 601 |
|-------------------------------------|-----|

I.III COZINHEIRO

| | |
|--------------------------------------|-----|
| EXPEDITA SOARES DA SILVA | 519 |
| FRANCISCA SÉRGIO DE SOUZA | 379 |
| MARIA APARECIDA NERIS PRIMO | 365 |
| MARIA GLAUCIONE NERIS DA SILVA FELIX | 353 |
| MARIA AUXILIADORA DA SILVA MOTA | 351 |
| MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA | 288 |
| ADRIANA VIDAL COELHO | 303 |
| MARIA ZILMA ALEXANDRE ROCHA SOUSA | 256 |
| IVANICE MARIA DA SILVA BEZERRA | 201 |
| MARCIANO BEZERRA DE SOUZA | 149 |
| ANTONIA LIMA DE ARAUJO | 097 |
| LUCIANA MARTINS DA SILVA | 092 |
| ANGELA MARIA BRAGA SANTOS PINHEIRO | 028 |
| ROSILDA VENANCIO FERREIRA LIMA | 023 |
| MARIA IZAILA DE SOUZA SENA | 063 |

I.IV ELETRICISTA

| | |
|-------------------------------|-----|
| BRAS AUGUSTO OLIVEIRA SAMPAIO | 219 |
| JOSÉ IDERNILDO DA SILVA | 428 |

I.V GARI

| | |
|--------------------------------|-----|
| FRANCISCO FÁBIO SANTOS BASTOS | 564 |
| MARCONI SATURNINO DE OLIVEIRA | 491 |
| DEIVISON DE SOUSA CASTRO | 498 |
| ANTONIO LUIS ALVES SIQUEIRA | 314 |
| VICENTE CARDOSO DA SILVA NETO | 197 |
| MARIA DIMAS DA SILVA RODRIGUES | 142 |
| FRANCISCO WILLIAMY NERES ALVES | 110 |

I.VI PEDREIRO

| | |
|--------------------------------|-----|
| FRANCISCO DE SOUSA LIMA | 358 |
| JOSIMAR ROSA DO CARMO | 289 |
| MARCOS LEIRTON RODRIGUES ALVES | 450 |

I.VII PINTOR

| | |
|----------------------------------|-----|
| ANTONIO ELIELDO FERNANDES | 505 |
| ANTONIO LOURIVAL ALMEIDA CARLOTA | 210 |

I.VIII SERVENTE DE PEDREIRO

| | |
|---------------------------------|-----|
| NEURISNUNES BENÍCIO NERIS PRIMO | 595 |
| JOSÉ ERINALDO PAULINO BASTOS | 466 |

I.IX VIGIA

| | |
|-------------------------------------|-----|
| CAIO RODRIGO DE SOUSA | 135 |
| FRANCISCO ROBERTO TEIXEIRA DE SOUSA | 217 |
| ANTONIO WILKER SOARES DE OLIVEIRA | 214 |
| ANTONIO DA CRUZ DO NASCIMENTO | 207 |
| JOSÉ TOBIAS RIBEIRO DIAS | 198 |
| JUCÉLIO VICENTE DE OLIVEIRA | 190 |
| JOSE WERMESON ALVES SOUSA | 231 |
| ANTONIO GERALDO BRAGA | 156 |
| BENEDITO VILMAR MOTA | 152 |
| VITOR NELSON MACHIONI | 446 |
| FRANCISCO ALDENOR ALENCAR FERREIRA | 432 |
| FRANCISCO IVO GONÇALVES BRAGA | 431 |

| | |
|--------------------------------------|-----|
| ANTONIO RANNYEL NERES BRAGA | 386 |
| GERALDO SILVA ARRAIS | 381 |
| NONATO FERNANDES MOTA | 397 |
| JOSIMAR FREIRE DE AMORIM | 396 |
| GIDEÃO DE SOUSA FERREIRA | 375 |
| JOSÉ GRACIA DE SOUZA | 367 |
| FRANCIMAR GOMES SOUSA | 295 |
| CICERO ROMILER MACIEL | 349 |
| DOMINGOS CARLOS CIRILO | 336 |
| ISAIAS CORREIA ARAUJO | 286 |
| SAMUEL SOUSA OLIVEIRA | 333 |
| GEILSON BARBOSA DE LIMA | 284 |
| RAIMUNDO NONATO DA SILVA | 324 |
| LUIZ OSLEANDRO RUFINO DE MOURA | 318 |
| ANTONIO DANIEL DE ARAUJO BRAGA | 311 |
| ANTONIO SILVA NETO | 275 |
| OZILENE CARMO DA SILVA | 273 |
| OZILETE CARMO DA SILVA | 272 |
| ANTONIO ZICO MOREIRA DOS SANTOS | 265 |
| CARLOS EDYNAEL BASTOS DOS SANTOS | 264 |
| FRANCISCO ALVES SOBRINHO | 261 |
| ANTONIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO | 221 |
| JOSÉ MAURILO SENA BRITO | 507 |
| WALUILSON ALVES GOMES | 477 |
| JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO ALENCAR | 499 |
| THIAGO JOSÉ DOS SANTOS | 500 |
| FRANCISCO REGIVAN DUARTE DA SILVA | 504 |
| FRANCISCO JUNIOR DE SOUSA MARTINS | 062 |
| JOSÉ MARTINS RODRIGUES | 025 |
| MAYCON SOUZA LIMA | 019 |
| FRANCISCO JECONIAS FRUTUOSO | 024 |
| CRISTIANO SATURNINO DE OLIVEIRA | 022 |
| ANTONIO MARCIANO BEZERRA | 021 |
| ROMÁRIO ALVES DA SILVA | 102 |
| RONALDO PAIXÃO DE SOUSA | 134 |
| TIAGO DE SOUZA SILVA | 131 |
| ZELDEMBERGUE BATISTA DE LIMA | 095 |
| FRANCISCO EUGENIO DE SOUSA SENA | 079 |
| ANTONIO EDINARDO DE OLIVEIRA | 085 |
| ANTONIO MARCOS ALAN DE SOUZA | 084 |
| RENATO DE SOUSA GONÇALVES | 071 |
| MARCIO RAFAEL ALVES BEZERRA | 043 |
| CICERO GONÇALVES MORENO | 041 |
| ADRIANO VIDAL COELHO | 054 |
| LUCAS PEREIRA DE SOUSA | 034 |
| FRANCISCO HÉLIO DE BRITO LIMA | 030 |
| ANTONIO HUGO OLEGARIO DE OLIVEIRA | 029 |
| JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS | 027 |
| LUIZ ANTONIO DE CASTRO | 165 |
| ANTONIO JAIME DE SOUZA SENA | 126 |
| ANTONIO EDGARD SOARES DA SILVA | 125 |
| VALDIRFRAN SOUZA SIQUEIRA | 120 |
| JOSÉ LINDBERTO OLIVEIRA DE SOUSA | 143 |
| FRANCISCO GILSON DE SOUSA | 111 |
| ANTONIO ELIARDO BRAGA | 112 |
| RENAN SANTOS RODEIGUES | 139 |
| WALDOMIRO ALVES GOMES | 520 |
| ANTONIO RENILDO MACIEL | 548 |
| FRANCISCO ITALO DA SILVA GABRIEL | 533 |
| ANTONIO MARIO MARLISON CARLOS BASTOS | 571 |
| ALAN DINIZ MARTINS DE ARAUJO | 550 |
| LUCEILDO ALVES DE ALMEIDA | 580 |
| TEREZINHA SILVA DE SOUZA | 577 |
| ANTONIO SÉRGIO SOARES SIQUEIRA | 596 |
| FRANCISCO RITA DA SILVA | 592 |
| ANTONIO EDMARCOS DE OLIVEIRA | 591 |
| WALDEMIR ALVES GOMES | 487 |
| ROMULO EDMO MILITÃO | 488 |

II-CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**II.I MOTORISTA**

| | |
|--------------------------------------|-----|
| CICERO ALVES DE SOUZA | 599 |
| ISAC NEWTON PEREIRA DE OLIVEIRA | 583 |
| JOSÉ VIRLANDIO BERNARDO DE SOUSA | 528 |
| ALEXANDRE HAMILCAR DOS SANTOS VIEIRA | 503 |
| ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS | 060 |
| ANTONIO PEREIRA ROSADO | 392 |
| RAIMUNDO BATISTA MARTINS DA MOTA | 399 |
| WALACE BEZERRA PEREIRA | 400 |
| FRANCISCO AZEMIRO DOS SANTOS | 376 |
| VICENTE DE PAULO EDKÁCIO FERNANDES | 341 |
| ANTONIO IVAN SANTOS | 342 |
| GLEBYSTON RODRIGUES DE SOUZA | 291 |
| RAIMUNDO NONATO ALVES | 269 |
| PAULO DE SÁ VIEIRA | 257 |
| JOÃO PEREIRA DA SILVA | 249 |
| FRANCISCO ALVES DE SOUSA | 215 |

| | |
|--|-----|
| JOSÉ FRANCISCO DO CARMO | 177 |
| RAIMUNDO BATISTA MARTINS JORGE DA MOTA | 133 |
| ANTONIO LEITE DOS SANTOS | 048 |
| EMANUEL SOUZA LEITE | 038 |
| ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS | 055 |
| ANTONIO AGRIPINO OLIVEIRA DA SILVA | 036 |
| FRANCISCO GOMES DE SOUZA | 032 |
| MARCIANA MAIA DE SOUSA | 012 |

III-CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

III.I AGENTE ADMINISTRATIVO

| | |
|---|-----|
| DIONÍZIO GONÇALVES DOS SANTOS | 611 |
| ANA TAVARES DA SILVA | 603 |
| LUIZA CLEIDE FERREIRA LIMA | 609 |
| MIRIAS CASSIANA NUNES DA SILVA | 594 |
| MARIA ITERMÁCIA FERNANDES PEREIRA | 600 |
| GEOVANDA MOTA DE ARAUJO | 573 |
| ANTONIA CINELANDIA DE BRITO DUTRA | 558 |
| SILVIA ELETICIA CESAR MOTA | 560 |
| ADRIANA TAVARES DA SILVA | 562 |
| ANTONIO EUDO RODRIGUES BASTOS | 563 |
| MARENILDA GOMES DE SOUZA DA SILVA | 566 |
| ANA KELLY ROBERTO SOARES | 567 |
| MARIA EDIVANIA DE OLIVEIRA | 531 |
| ANTONIO CLAUDIO ROQUE NOBRE | 539 |
| ANTONIA EDIMARLETE DE OLIVEIRA | 075 |
| BRUNA LIMA DE SOUSA | 074 |
| EUSTÁQUIO NETO SANTOS COSTA | 082 |
| FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA | 080 |
| MARCIANA OLEGÁRIO ALENCAR | 072 |
| FRANCISCO JUCIÉ DE LIMA | 042 |
| MARIA JOCELENE DOS SANTOS OLIVEIRA | 037 |
| MARIA SOCORRO LUCENA | 003 |
| ANTONIA ARLEIDE LEITE BEZERRA | 526 |
| MARIA RAIANA DE SOUZA | 527 |
| FRANCISCO BATISTA BEZERRA FILHO | 515 |
| RAQUELMA MÚNIQUE ARAUJO BRAGA SENA | 486 |
| CISTEJANIA FERREIRA DA SILVA | 064 |
| ANTONIA ELOÁ ALVES ZUZA | 065 |
| MARIA CECILIA FERNANDES OLIVEIRA DE SOUSA | 468 |
| DENIZE BEZERRA PEREIRA | 478 |
| ROBERTA SANAY PEREIRA DE SOUZA | 476 |
| JOSÉ RONNEDY NASCIMENTO DOS SANTOS | 458 |
| FRANCISCA FABIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA | 457 |
| JANE ALVES DE BRITO PEREIRA | 448 |
| ANDRESSA KELVIA MATIAS DO CARMO | 426 |
| MARIA MARLUCIA TEIXEIRA BRAGA | 425 |
| MICKAELLE PEREIRA | 436 |
| ANTONIA EDILEUSA SILVA | 422 |
| MARIA MICHELE PEREIRA | 434 |
| ANTONIO MARCOS OLINDA SILVA | 411 |
| ANTONIA LEIDIVANIA CESAR NERES | 383 |
| MARIA NAQUEIDE DA SILVA BRITO | 398 |
| DJANIRA ANGELA DE OLIVEIRA | 374 |
| ISLANDIA MARIA FERNANDES PEREIRA ROSADO | 393 |
| MARIA FRANCILENE DA COSTA FARIAS | 390 |
| VALERIA PLÁCIDO ALVES DOS SANTOS | 369 |
| ARLETE CARLOS ADEODATO | 347 |
| MARIA PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS | 337 |
| MARIA ROSIANE CARDOSO DA SILVA | 326 |
| MARIA LOURENI DE SOUSA SENA | 281 |
| IVANEIDE CARDOSO DA SILVA | 279 |
| FRANCISCO CARDOSO BEZERRA | 306 |
| VILDENUSIA GOMES DE SOUSA | 304 |
| WIDNEY CHARLES GONÇALVES BEZERRA | 268 |
| YONARA RODRIGUES ALENCAR | 267 |
| JOSÉ EMANOEL BRAGA DE BRITO | 263 |
| FRANCISCO EUGENIO FERNANDES BASTOS | 252 |
| MARIA PEREIRA RODRIGUES | 258 |
| MIRIAM BRASIL DE SOUSA | 226 |
| CRISTINA VIDAL COELHO | 159 |
| IDERLANDIO FERREIRA ARAUJO | 173 |
| SILVANA DUARTE DE ARAUJO | 166 |
| PATRICIA SIQUEIRA FIRMINO RODRIGUES | 150 |
| MARIA MARIANA DE SOUSA SENA | 140 |
| FRANCISCA LOURILANGE SILVA | 109 |
| ANTONIO JOSEANA DE NOROES | 101 |
| ANTONIA JÉSSICA DE OLIVEIRA COSTA | 098 |
| IRANEIDE MACIEL DA SILVA | 093 |
| JOHN LENNON SILVA | 090 |

III.II AGENTE DE ENDEMIAS

| | |
|-----------------------------|-----|
| MARIA FERREIRA SANTOS | 608 |
| MANOEL ALVES DE SOUSA FILHO | 576 |
| ILDEVAN PAES DE OLIVEIRA | 555 |
| SAMUEL ARAUJO RODRIGUES | 572 |

| | |
|-------------------------------------|-----|
| ANTONIO ITACIO DA SILVA ALMEIDA | 542 |
| CICERO HENRIQUE ALVES DE BRITO | 521 |
| PAULO JOSÉ DE LIMA | 525 |
| WELLINGTON DAVID NOROES DE SOUZA | 490 |
| WELLYNGTON DE LIMA FLORENTINO | 493 |
| ROBERCIO LUIS MARTINS VIDAL | 495 |
| RAELISON DOUGLAS VARELA ANDRADE | 482 |
| FRANCISCO RONER DA COSTA | 479 |
| ANTONIO NILTON DA ROCHA | 452 |
| JOSÉ NIXON BATISTA | 461 |
| ILDERLANDIO BRAGA DA SILVA | 460 |
| DOMINGOS WAGNER BATISTA | 459 |
| JOSÉ AZARIAS BRAGA CAVALCANTE | 449 |
| FRANCISCO GILCIMAR MACIEL | 335 |
| FRANCISCO DOS SANTOS EVANGELISTA | 359 |
| ANTONIO BRAGA COSTA | 391 |
| ANTONIO WILSON DE OLIVEIRA SOUSA | 443 |
| JOSÉ WVERSON OLIVEIRA SOUSA | 442 |
| ELÁDIO ALENCAR DA SILVA JUNIOR | 440 |
| JOSÉ RENÉ DE SOUSA SENA | 439 |
| ANTONIA GEZIANE MARTINS DA SILVA | 438 |
| FRANCISCO FRANCILDO SOUSA | 368 |
| DANIEL OLEGÁRIO DE OLIVEIRA | 296 |
| JOSÉ ARISTIDES DOS SANTOS | 312 |
| ANTONIO GENILSON DE SOUSA | 309 |
| JOSÉ IRAN DIAS DA MOTA | 310 |
| ANTONIO PEREIRA DA SILVA | 274 |
| JOSÉ RONILSO BESERRA DE BRITO | 270 |
| FRANCISCO EDILBERTO MONTEIRO ROSADO | 228 |

III.III ALMOXARIFE

| | |
|--|-----|
| FLORALINA FERNANDES VIEIRA DE SOUSA CAMILO | 574 |
| FRANCISCO CLÁUDIO DO CARMO | 589 |
| KLEBER DA COSTA CRUZ | 517 |
| MARIA YONARA SILVA SOUSA | 441 |
| PAULA GONÇALVES LIMA OLIVEIRA CARLOS | 302 |
| MARIA DELANDIA CAVALCANTE | 223 |
| ANTONIA JOELMA CAVALCANTE | 222 |
| ANTONIA ELIANA BRAGA | 153 |
| MARCOS ROBERTO DE BRITO | 129 |
| GENEROSA CARDOSO DE MENEZES | 122 |
| PAULO CÉSAR DE SOUZA | 116 |
| LUIZ RENAN DE SOUZA LIMA | 083 |

III.IV ATENDENTE DE SAÚDE

| | |
|---------------------------------------|-----|
| ANTONIA RITA FERNANDES BASTOS | 604 |
| MARIA DAS DORES ALVES DOS REIS | 590 |
| RICHELLY BRAGA DE CASTRO ADEODATO | 597 |
| WGINA MARIA BRAGA DE CASTRO ADEODATO | 598 |
| ANTONIA CLEUDINISCE DA SILVA | 553 |
| PATRICIA FABIANA FEITOSA SÁ | 554 |
| ESTEFANIA DA SILVA BRAGA | 556 |
| MARCIANA DA CONCEIÇÃO ARAUJO OLIVEIRA | 561 |
| FRANCILEIDE SILVA DOS SANTOS | 530 |
| MARIA CELIANE SOUSA | 535 |
| ANTONIA CELLYA SOUSA | 537 |
| FRANCISCA RIDEJANIA GOMES DE SOUSA | 541 |
| ANTONIA JANEINA DOS SANTOS OLIVEIRA | 543 |
| ANA KARLA COSTA DOS SANTOS | 518 |
| MARIA LIDINETE SOUSA | 522 |
| JOANA DARCK FERNANDES SIQUEIRA | 508 |
| MARIA DO CARMO COELHO | 497 |
| FRANCISCA LUCIELY LIMA | 510 |
| RIDEJANIA FERREIRA DA SILVA | 502 |
| MARIA HILDA DE OLIVEIRA FERNANDES | 485 |
| INES SILVA BRAGA PEREIRA | 463 |
| CICERA GOMES DE SOUSA | 456 |
| RANYELLY RODRIGUES CARVALHO | 418 |
| MARCIANA PENHA DO NASCIMENTO | 416 |
| CICERA SATURNINO DE OLIVEIRA | 413 |
| ANTONIA SALETE SOUSA | 429 |
| ANTONIA SUERLANDIA MOTA | 412 |
| FRANCISCA CILENE MARTINS DOS SANTOS | 410 |
| ALEXANDRA BESERRA DE OLIVEIRA | 409 |
| RENATA PENHA DO NASCIMENTO | 408 |
| EDILÂNIA BRAGA DA SILVA | 407 |
| MAYANNE MIRLEY ALVES DE LIMA | 373 |
| SILVANDA FERREIRA DA SILVA | 366 |
| JANAHINY DIMAS BEZERRA | 364 |
| NEURISMAR BENÍCIO NERIS PRIMO BRAGA | 363 |
| CICERA AUXILIADORA ALENCAR | 350 |
| JALANE TEIXEIRA ALBUQUERQUE | 287 |
| ANTONIA NALI DUARTE PEREIRA | 285 |
| FRANCISCA MARONDENIA DE SOUZA | 329 |
| MARIA SORAIA TEIXEIRA NOGUEIRA | 327 |
| ANTONIA DERISMAR RODRIGUES RIBEIRO | 319 |
| ADRIANA CEZÁRIO DE LIMA MOTA | 305 |
| FRANCISCA JUANIR ARAUJO MENDES | 301 |

| | |
|---|-----|
| FRANCISCA MONICA ALENCAR OLIVEIRA | 266 |
| FRANCISCO DANIEL DE SOUSA SANTOS | 255 |
| ANTONIA CESÁRIO SOBRINHA | 259 |
| JOSENILDA GOMES DE SOUSA | 247 |
| ANA LUCIA ALENCAR | 216 |
| TACIANO DE SOUSA SANTOS | 211 |
| MARIA NEURIVANIA DE OLIVEIRA COSTA | 235 |
| MARIA NAIANE SILVA SOUSA | 232 |
| ANTONIA MISERLANDIA OLIVEIRA SALES | 225 |
| MARIA DE FÁTIMA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO | 169 |
| ALAN APARECIDO DA SILVA | 168 |
| MARIA RUBIA DE OLIVEIRA ANDRADE | 151 |
| ANTONIA MACINEIDE DE SOUSA BRITO | 128 |
| MARIA ELEONEIDE LEITE | 119 |
| ANTONIA RAIMUNDA BASTOS DOS SANTOS | 144 |
| LEYLYANNE AGOSTINHO SOUSA | 138 |
| TASSIA RIEDNA DE ARAUJO | 096 |
| DEBORAH EVELYN SILVA | 091 |
| ANTONIA ALBANIZA TEIXEIRA BRAGA | 077 |
| FRANCISCA PEREIRA DA CONCEIÇÃO | 081 |
| TEREZA OLINDA CAVALCANTE MENDES | 045 |
| MARLY NOGUEIRA MOTA | 068 |
| JANNE MICHELE SOUSA BRAGA | 056 |
| FRANCISCA CLARINDA BASTOS DOS SANTOS | 035 |
| ANTONIO APARECIDO DE SOUZA JUNIOR | 033 |
| MARIA ELIXANDRA DE SOUSA DIMAS | 031 |
| ANTONIA RODRIGUES SOARES DE OLIVEIRA | 050 |
| ANA PAULA PLÁCIDO DOS SANTOS | 017 |
| MARIVANDA GREGÓRIO DE OLIVEIRA VIEIRA | 014 |
| ANA GLEUMA DE OLIVEIRA VIEIRA | 007 |
| MARIA ELIANE ROCHA SOUSA | 002 |

III.V DIGITADOR

| | |
|---|-----|
| RILLA EMANUELA FERREIRA DE OLIVEIRA | 606 |
| LUCILÉIA PEREIRA DA SILVA | 607 |
| ANTONIO AUGUSTO DE ALENCAR CARDOSO | 587 |
| MARCIO OLINDA SILVA | 506 |
| LUIS ROBERTO SENA BRITO | 481 |
| ANTONIA MARCIANA GENESIO DE LIMA SENA | 469 |
| ITALO CESAR DE BRITO | 423 |
| ANA FERNANDA SILVA SOUSA | 401 |
| RENOIA SILVA PAULINO | 330 |
| RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA | 378 |
| NUBIA RAIANE ROQUE NOBRE | 372 |
| NATANAEEL PEREIRA BRITO | 294 |
| JOSÉ ABREU DE SOUSA NETO | 253 |
| MARCIA JACQUELINE DA SILVA VIEIRA | 251 |
| MARIA SUZANA DE OLIVEIRA | 242 |
| ANTONIO ROGÉRIO DE BRITO | 236 |
| PATRICIA MARIA DE MOURA | 161 |
| ANDERSON DE SOUZA MELO | 089 |
| SAMARA DOS SANTOS ARAUJO | 047 |
| JOSÉ JACYONE MARTINS SILVA | 010 |
| ANTONIA GARDENIA OLINDA SANTOS | 009 |

III.VI MONITOR PEDAGÓGICO

| | |
|---------------------------------------|-----|
| FRANCISCO CHATEAUBRIAND M. DOS SANTOS | 579 |
| NETANNY PEREIRA BRITO | 510 |
| ISABEL VÍTORIO DE LIMA OLIVEIRA | 568 |
| EMANUELA OLINDA SILVA | 470 |
| LUCIANA ARAUJO CHAVES VIEIRA | 370 |
| FÁTIMA CLEUDENIR DE SOUZA ALENCAR | 345 |
| JOSÉ CLEITON LIMA DE MOURA | 203 |
| CONCEIÇÃO BATISTA DE SOUSA | 157 |
| MISCILENE FERREIRA ARAUJO BASTOS | 113 |
| MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA | 057 |

III.VII RECEPCIONISTA

| | |
|--|-----|
| ANNA FLÁVIA SILVA DE SOUSA | 575 |
| ANTONIA RENATA BRAGA DE OLIVEIRA | 585 |
| DARILÚCIA DA SILVA ALENCAR CARDOSO | 586 |
| FRANCISCA ROSANIA ALVES RODRIGUES | 559 |
| MARIA JULEILMA AMANCIO DE SOUZA | 532 |
| MARCIANA DA GLÓRIA ZUZA | 534 |
| LUAN CARLOS OLINDA SILVA | 529 |
| ANTONIA ERINALDA NOGUEIRA MOTA | 067 |
| MARIA AUCILENE DE SOUSA | 061 |
| JÉSSICA DIAS DO NASCIMENTO | 464 |
| ALDA ALVES MORENO | 444 |
| ANTONIA BOBYA CARLAS VENANCIO S. PEREIRA | 445 |
| ANTONIA RAIMUNDA NETA DA SILVA | 419 |
| AURICELIA GOMES DE SOUSA | 414 |
| FRANCISCA ELZIMAR GOMES DE SOUSA | 415 |
| KATIA ALBANISE SATURNINO DOS SANTOS | 382 |
| ANGELICA SILVA THOZE | 317 |
| ELIANE DE SOUSA LEONARDO | 316 |
| FRANCINEIDE GONÇALVES DOS SANTOS | 280 |

| | |
|--------------------------------------|-----|
| ANTONIA BOBICARLA LEITE OLIVEIRA | 300 |
| ALDENIR RODRIGUES DOS SANTOS NOCRATO | 200 |
| AUDIANA DE SOUSA ANTUNES | 196 |
| KARLA KELLEN GONÇALVES MARTINS | 192 |
| MARIA DA PAZ PEREIRA FERNANDES | 188 |
| MARIA DEUVANIR DE SOUSA | 179 |
| ANTONIA BRIGIDA MARTINS | 167 |
| MARIA JAIANE FERREIRA DIMAS | 106 |
| JESSICA MARIA APARECIDA R. NERES | 130 |
| ANTONIA RAQUELLIS DE SOUZA | 044 |
| MARIA AUCILEIDE DE SOUZA SENA | 070 |
| ANTONIA ALVES MEDEIROS | 051 |
| MARIA DE FÁTIMA DO CARMO | 018 |

III.VIII TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

| | |
|------------------------------------|-----|
| WLLYNGTON PEREIRA DE SOUZA | 538 |
| JOSÉ INDEMBURGO BRAGA | 384 |
| JOSÉ GILDERVAN GONÇALVES CARDOSO | 283 |
| JOAQUIM DO CARMO FILHO | 321 |
| FRANCISCO VALENTINO DE SOUSA FILHO | 322 |
| JARBAS OLINDA | 320 |
| FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO | 248 |
| CILANILDO ALVES DE SOUSA | 246 |
| LEANDRO MATIAS DA SILVA | 245 |
| MARCELO PAULINO COSTA | 244 |
| EWERTON ALVES BEZERRA | 212 |
| PEDRO JOSÉ DAS NEVES NETO | 204 |
| ANTONIO SALES DA COSTA | 181 |
| FILEMON EVANGELISTA SAMPAIO MOTA | 154 |
| DIOGO COELHO DE LIMA | 162 |
| RODRIGO GOMES DOS SANTOS | 148 |
| FRANCISCA JAIANE SOARES DE SOUZA | 147 |
| JOAQUIM CABOCLO NETO | 053 |
| JOSÉ WELLINGTON ALVES CABOCLO | 049 |

III.IX TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| | |
|---------------------------------------|-----|
| GERTUDE SILVA ALENCAR JUNIOR | 605 |
| LUIZ ANDRÉ OLINDA SANTOS | 593 |
| ADRIANA GONÇALO OLEGÁRIO | 551 |
| FERNANDA CRISTINA FERREIRA GUIMARAES | 552 |
| ANTONIA MARCIANA DE SOUZA ARAUJO | 513 |
| SILVANO CAITANO SILVA | 516 |
| SINARA BEZERRA DOS SANTOS | 492 |
| RAIMUNDA ELENIE JUCÁ LUCAS | 494 |
| LUDOVÂNIA DA SILVA | 066 |
| MARIA ELINETE DA SILVA BRAGA | 473 |
| CICERO RICARDO LIMA DA SILVA | 467 |
| ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUSA | 475 |
| NADIA KEILLY BATISTA DE SENA | 474 |
| MARIA RENATA BEZERRA LUNA | 453 |
| ADELINA ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA | 451 |
| NAYANE BATISTA DE MELO | 454 |
| CINTIA RAQUEL BATISTA SILVESTRE | 455 |
| MIRIAM FERREIRA ARAUJO DE SENA | 424 |
| JANIELE PEREIRA SOUSA | 435 |
| ANTONIA SALVIANO SOUSA | 385 |
| MARILIA GONÇALVES BRAGA OLINDA | 405 |
| LUIZA DE MARILAC CARVALHO | 371 |
| ANTONIA IRATANIA SILVA SOUSA BRAGA | 388 |
| ANTONIA JACIRA CARDOSO | 360 |
| GENECILDA DOMINGUES DE ANDRADE | 346 |
| LAUDENE SILVA DO NASCIMENTO | 292 |
| NUBIA SANAI BEZERRA SÁ | 343 |
| ROSANGELA MORAES GONÇALVES | 290 |
| FRANCISCA JEANE BRAGA | 338 |
| MARIA DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA | 334 |
| PÁSCOA RAQUEL ARAUJO BRAGA DE SENA | 331 |
| ELONEIDE MATIAS DOS ANJOS | 277 |
| JOENYA LUCIANA DE SOUSA | 308 |
| MARIA JÉSSICA MARTINS SANTOS | 307 |
| ÉRGILA BRAGA COSTA | 299 |
| SATYRA LYANNE BARBOSA PENHA | 250 |
| MARIA FERREIRA DOS SANTOS | 224 |
| CICERO WELLINGTON MOTA SANTOS | 243 |
| EXPEDITO GONÇALVES FILHO | 239 |
| FRANCISCO LUCIOLO ALVES MENDES | 205 |
| CLECILDA PEREIRA LEITE | 187 |
| TINA CHARLES PEREIRA CARDOSO LOUREIRO | 184 |
| JANAINA FEITOSA DE LIMA | 183 |
| ANTONIA SILVANA SILVA | 180 |
| ANTONIA SOBREIRA DO CARMO | 175 |
| LUCINEIDE ALVES ZUZA | 155 |
| MARIA SOCORRO LUCIANO ALENCAR SOUZA | 118 |
| MARIA LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA | 104 |
| ANTONIA ROBERTA MARTINS VIDAL BRAGA | 105 |
| MARIA NETA DOS SANTOS | 103 |
| ANTONIA PAULA DE LIMA GONÇALVES | 004 |

III.X TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

| | |
|--------------------------------------|-----|
| PAULA PEREIRA DA SILVA | 040 |
| ANTONIA SANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 199 |

IV-CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**IV.I ASSISTENTE SOCIAL**

| | |
|---------------------------------------|-----|
| BIANCA SILVA LINARD GOMES | 549 |
| CLEVERSON FELIPE DA SILVA FERREIRA | 160 |
| FRANCISCA ROVEVANIA DE LIMA SILVA | 158 |
| KARLA RICHELE DE BRITO CÂNDIDO MORAES | 313 |
| JOSEFA GOMES BEZERRA MAIA | 206 |
| TIAGO FERNANDES DE ALMEIDA FEITOSA | 170 |
| MARIA VERILENE ROMÃO | 127 |
| ANTONIA MARA LAANNY RICARTE MOREIRA | 100 |
| ALINE EMANUELLA SOUSA VARELA | 086 |
| ANTONIA MÔNICA TAVARES RODRIGUES | 282 |
| BÁRBARA RODRIGUES BEZERRA | 241 |
| REGEMEIRE PEREIRA DE SOUSA | 536 |
| FRANCISCA MIKAELLY FELIX DE OLIVEIRA | 570 |
| ANDREIA DE FÁTIMA MONTEIRO FERREIRA | 581 |

IV.II BIOQUÍMICO

| | |
|-------------------|-----|
| MOACIR LEITE NETO | 394 |
|-------------------|-----|

IV.III CIRURGIÃO DENTISTA

| | |
|----------------------------|-----|
| FABIANE DE HOLANDA BATISTA | 186 |
| FERNANDA NUNES DE SÁ | 020 |
| DAMIÃO MAROTO GOMES JUNIOR | 240 |

IV.IV ENFERMEIRO

| | |
|--|-----|
| MARÍLIA DA SILVA QUINTINO | 578 |
| CARLA ANDREA DE BRITO | 582 |
| FRANCISCO FELLIPE AGHAPITO R. MONTEIRO | 584 |
| SAMARONNY DIAS DE AMORIM | 523 |
| MIRNA GARCIA DE MENDONÇA | 489 |
| DANIELA BARROS DE MATOS | 121 |
| JONATHAN DE OLIVEIRA PAULA | 182 |
| ANTONIA LARYÇA PEREIRA ALBUQUERQUE | 202 |
| ANGELITA BARROS COSTA | 209 |
| GLEISE MARIA COSTA DE CARVALHO SOUSA | 340 |
| NICACIA SOUZA OLILVEIRA | 354 |
| MARYLAND FERNANDES PEREIRA FILHA | 356 |
| DEBORA ALVES MATIAS | 387 |
| EDJANY CARVALHO SANTOS DA SILVA | 395 |
| MRIA ANDRYELLE SOARES PINHO | 420 |
| MAYARA CRISTINA BEZERRA BRAGA OLINDA | 480 |
| ANA PAULA SILVA DE SOUZA | 005 |
| RIVANIA ALVES DO CARMO | 069 |
| LIVIA SALES COURAS | 078 |
| VICTOR EMMANUEL PEREIRA DE SOUZA | 230 |
| ETIENE BEZERRA DE SOUSA | 333 |
| RAVYLLA RIBEIRO SILVA | 238 |
| SELMA SUEDA SELUEDA DA SILVA OLINDA | 276 |
| MONNAINA DE SOUSA OLINDA | 377 |
| XENIA RICARTE ARAUJO LUNA | 462 |

IV.V FARMACÊUTICO

| | |
|------------------------------------|-----|
| ANTONIA VERÔNICA DOS SANTOS MENDES | 344 |
| MAURO GEAZI RODRIGUES SILVA | 557 |

IV.VI FISIOTERAPEUTA

| | |
|-------------------------------|-----|
| ANGELA MARIA ROLIM IGINO | 540 |
| ANA LAYS BRAGA | 174 |
| SIMONE RIBEIRO DE ALCANTARA | 194 |
| ANA KELLY CORTEZ DE MORAIS | 421 |
| FRANCISCO CLODOALDO DE LIMA | 059 |
| JARINA OLINDA CAVALCANTE NETA | 039 |

IV.VII MÉDICO

| | |
|--------------------------------|-----|
| DIÓGENES LAVOR BEZERRA | 185 |
| JOSÉ EUGENIO BARROS COSTA | 208 |
| WILLY IURY PALÁCIO DE OLIVEIRA | 278 |

IV.VIII PSICÓLOGO

| | |
|--------------------------------|-----|
| MARIA DANÚSIA LACERDA DE SOUSA | 545 |
| THAIS DO VALE DE PAIVA QUEIROZ | 547 |
| EVELYN LUIS RIBEIRO | 099 |
| MICHELE SANTANA VARELA | 178 |
| CAROLINE FEITOSA CORREIA | 189 |
| IRACY DE LIMA SANTOS FILHA | 213 |
| MARIA BEATRIZ ARAAIS GONDIM | 352 |

Fica fixado o prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação do presente Edital, para apresentação de impugnação das inscrições. Dado e passado nesta cidade de Saboeiro, Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (2013).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:4C0F95EE

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO
POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

